UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS - RIO CLARO

BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

SAMARA JOST DA SILVA

ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS PARA O ESPORTE NO BRASIL (1999-2010)

Rio Claro
2012

SAMARA JOST DA SILVA

ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS PARA O ESPORTE NO BRASIL (1999-2010)

Orientador: Profª. Drª. Flávia da Cunha Bastos

Supervisor: Prof. Dr. Sebastião Gobbi

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Câmpus de Rio Claro, para obtenção do grau de Bacharel em Educação Física.

Rio Claro
2012

796.06 Silva, Samara Jost da
S586a Análise dos investimentos para o esporte no Brasil (1999-2010) / Jost da Silva, Samara. - Rio Claro : [s.n.], 2012
61 f. : il., figs., gráfs., tabs.

Trabalho de conclusão de curso (bacharelado - Educação Física) - Universidade Estadual Paulista, Instituto de Biociências de Rio Claro
Orientador: Flávia da Cunha Bastos

1. Esportes – Organização e administração. 2. Gestão esportiva. 3. Políticas públicas. 4. Financiamento do esporte. I. Título.

Ficha Catalográfica elaborada pela STATI - Biblioteca da UNESP
Campus de Rio Claro/SP

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....03

2. JUSTIFICATIVA.....06

3. METODOLOGIA.....07

3.1. SPLISS.....07

4. REVISÃO LITERÁRIA.....08

4.1. Esporte e a Política no Brasil.....08

4.1.1. Breve Histórico da Evolução do Esporte no Brasil.....09

4.2. Políticas de Esporte do Governo Federal entre 1999 – 2010.....14

5. Resultados e Discussão.....22

5.1. Financiamento nos anos de 2004 a 2010.....23

5.1.1. Financiamento em 2004.....23

5.1.2. Financiamento em 2005.....25

5.1.3. Financiamento em 2006.....27

5.1.4. Financiamento em 2007.....29

5.1.5. Financiamento em 2008.....31

5.1.6. Financiamento em 2009.....33

5.1.7. Financiamento em 2010.....35

5.2. Análise dos Gastos.....37

4.3.9 Comparação dos Resultados.....42

6. CONCLUSÃO.....56

7. REFERÊNCIAS.....58

1. Introdução

O esporte faz parte do cotidiano brasileiro há mais de um século, e a partir de 1930 o governo brasileiro decidiu envolver-se com ele, fazendo com que este se tornasse alvo de políticas públicas específicas. Antes disso, o esporte era realizado principalmente pela sociedade civil organizada através de agremiações esportivas como clubes náuticos, times de fábrica, de várzea, entre outras formas, sendo o esporte, assim, independente do Estado.

No período após 1930, o Estado interfere em todo setor esportivo, assim como em outros setores, sendo esta uma característica do Estado Novo. Em 1939 fora criada a Comissão Nacional de Desporto para elaborar planos relativos ao esporte no país e dois anos após, no ano de 1941, é criado o Conselho Nacional de Desporto e os Conselhos Regionais de Desporto a fim de orientar, fiscalizar e incentivar práticas esportivas. (BRASIL, 1941)

É a partir de 1945 que os clubes de futebol recebem um concentrado investimento do Estado, logo em seguida aparecem, com certo destaque, o voleibol, natação, atletismo, tênis e basquete. (COSTA, 2008)

Com o golpe militar de 1964, o esporte torna-se um método controlador da massa, utilizado para afirmar o nacionalismo e manutenção da ordem dentro, principalmente, de escolas de nível superior. Ainda em 1969, foi criada a Loteria Esportiva Federal – uma das novas medidas de captação de recursos para o esporte, onde o total arrecadado com a Loteria Esportiva, no mínimo 30% deveria ser aplicado em programas de educação física e atividades esportivas – o esporte nacional ganha um grande aliado financeiro que pretende alavancar sua evolução no país.

No final da década de 1970, iniciaram-se as discussões sobre as políticas públicas de Esporte pelo País, especialmente no âmbito dos governos estaduais e municipais das chamadas frentes populares, que se propunham principalmente a rever o direcionamento das políticas, até então voltadas ao esporte de alto rendimento e a detecção de novos talentos esportivos para o país (PINTO, 1998; ZINGONI, 1998). Estas discussões encontraram certos obstáculos tanto em questão orçamentária quanto na realização de projetos voltados à área social, pois havia na época um questionamento, no âmbito acadêmico, sobre a real importância ou influência social do Esporte, embasado pelos debates teóricos fundamentados nas Teorias Críticas do Esporte (MELO, 2005).

Em 1988, quando é promulgada a Nova Constituição, ocorrem diversas mudanças nas Leis e forma de governo. A partir daí, passa a vigorar um novo modelo de planejamento das ações governamentais no nível federal, entrando em cena o Plano Plurianual (PPA), cuja lei que o institui estabelece, “de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital ou outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada” (BRASIL, 2003).

Além de descrever a programação, o governo deve propor as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais. Este modelo tem sua implementação no primeiro ano de governo do então presidente do Brasil Fernando Henrique Cardoso, em 1995.

Em março de 1998 foi sancionada e implantada a Lei n.º 9.615, mais conhecida como Lei Pelé, que institui normas gerais sobre o desporto brasileiro com base nos princípios presentes na Constituição.

Atualmente, o Sistema Nacional do Desporto no Brasil é composto por três elementos. O primeiro elemento é o Ministério do Esporte que representa o Estado, criado em julho de 2003, com três secretarias específicas: Educacional,

Desenvolvimento de Esporte e Lazer e Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento. Nos estados e municípios existem órgãos similares, responsáveis pelas ações de esporte regionais e locais. O Conselho Nacional do Esporte é o segundo elemento, caracterizado como órgão colegiado de deliberação, normatização e assessoramento, diretamente vinculado ao Ministério do Esporte, que tem por objetivo buscar o desenvolvimento de programas que promovam a massificação planejada da atividade física para toda a população, bem como a melhoria do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do desporto nacional (BASTOS, 2008). Este conselho é composto por representantes de agências privadas, como o Comitê Olímpico e Paraolímpico Brasileiros, confederações, federações, clubes, atletas, secretários federais, estaduais e municipais, Comissão Desportiva Militar Brasileira; Conselho Federal de Educação Física; Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte.

O terceiro elemento é o Sistema Federal do Desporto, composto pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB), Confederações (entidade nacional de administração de determinadas modalidades), Federações estaduais (entidade regional de administração de determinadas modalidades), ligas e entidades de prática, como clubes, associações privadas, entre outros.

Ao longo dessa última década, o Estado tem realizado programas e ações para o apoio e financiamento do desenvolvimento do sistema esportivo brasileiro, como a Lei nº 10.264, de 16 de julho de 2001, conhecida Lei Agnelo/Piva, que destina verbas provenientes de loterias para o esporte no país.

Além da Lei Agnelo/Piva, foi instituída em 2004 a Lei nº 10.891, denominada Programa Bolsa-Atleta. O Programa Bolsa-Atleta visa “garantir uma manutenção pessoal mínima aos atletas de alto rendimento, que não possuem patrocínio, buscando dar condições para que se dediquem ao treinamento esportivo e participação em competições visando o desenvolvimento pleno de sua carreira esportiva” (BRASIL, 2004)

Em setembro de 2006 foi sancionada a Lei nº 11.345, conhecida como Timemania, regulamentada apenas em outubro de 2007. Esta lei foi criada para auxiliar e até mesmo sanar as dívidas dos clubes brasileiros de futebol com a União. Também em 2006, foi instituída a Lei nº 11.438 – Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte - . A Lei de Incentivo Fiscal para o Desporto é a primeira lei ordinária que concede incentivos e benefícios fiscais para fomentar as atividades de caráter desportivo.

De acordo com o Relatório do TCU (TCU, 2006): “O Programa Segundo Tempo surgiu oficialmente em 03 de outubro de 2003, com a assunção do novo governo, como um realinhamento estratégico do Esporte na Escola desenvolvido pela gestão anterior. A partir de 2004, o Segundo Tempo passou a constar como programa orçamentário no PPA 2004/7”. O programa tem propósito sócio-educativo, promovendo a inclusão social através do esporte sendo voltado para escolas públicas e comunidades localizadas em áreas carentes. Apesar da benfeitoria, é possível notar que o esporte não tem uma política para si, e sim faz parte de uma política mais ampla, sendo meio para a realização de outro programa, no caso, programas de segurança pública.

Avaliando esta evolução, esta pesquisa tem como propósito avaliar os investimentos no esporte assim como a política pública em relação ao esporte no período de 1999 a 2010 (três ciclos olímpicos).

2. Justificativa

A escassez de dados oficiais e de avaliação do desenvolvimento esportivo na última década motiva a realização deste estudo. Este estudo ainda servirá como uma fonte atual de dados sobre o financiamento esportivo no Brasil desde que o Ministério do Esporte foi criado.

3. Metodologia

A presente pesquisa caracterizada como exploratória utilizou métodos qualitativos e quantitativos para apreensão do objeto. A coleta dos dados referentes aos gastos do governo se baseou no sítio eletrônico do Ministério do Esporte (www.esporte.gov.br), no sítio eletrônico da Transparência Brasil (www.transparencia.gov.br), do COB (www.cob.org.br), no sítio eletrônico da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br), da Controladoria Geral da União – CGU (www.cgu.gov.br), do sítio eletrônico do ministério da Fazenda (Portal SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi)

Primeiramente, foram captados dados ano a ano sobre o investimento nacional e federal no esporte e no esporte de alto rendimento. Assim que captados, foram comparados para que pudesse ser notada a evolução das políticas públicas de esporte no país.

Outras fontes documentais utilizadas no estudo são as Leis relativas ao esporte brasileiro que foram obtidas no sítio do Sistema de Informações do Congresso Nacional – SICON (www.senado.gov.br/sicon).

As informações obtidas foram analisadas segundo os Fatores Críticos de Sucesso relativos ao Pilar 1 da metodologia SPLISS (Sport Policy factors Leading to International Sporting) para comparação do desenvolvimento do esporte com outros países.

3.1 SPLISS

O projeto SPLISS (Sport Policy factors Leading to International Sporting), é um estudo internacional de benchmark sobre a competitividade das políticas do esporte de elite das nações. Este estudo é uma continuação de uma pesquisa internacional de comparação entre seis nações que foi realizada entre 2004 e 2008 e que foi publicada juntamente ao livro de *De Bosscher et al, The Global Sporting Arms Race,* em 2008.

O estudo SPLISS usa o modelo de nove pilares (DE BOSSCHER et al., 2006) como estrutura para uma comparação internacional. Esta estrutura é baseada em: uma revisão compreensiva de literatura; estudos pilotos exploratórios e entrevistas com atletas e experts do alto rendimento; e no estudo SPLISS de 2008.

A estrutura está listada nos nove pilares abaixo. Cada pilar contém diversos "Fatores Críticos de Sucesso" (CSF).

- Pilar 1 – Suporte Financeiro – 13 CSF
- Pilar 2 – Estrutura, organização e governance of elite sport policies: an integrated approach to policy development – 22 CFS
- Pilar 3 – Participação do esporte – 20 CSF
- Pilar 4 – Identificação de talent e desenvolvimento – 22 CSF
- Pilar 5 – Carreira atlética e pós carreira atlética – 7 CSF
- Pilar 6 – Facilities de treino e competição – 9 CSF
- Pilar 7 – Coach education and Provisions – 15 CSF
- Pilar 8 – Participação e organização de competições (inter)nacionais – 8 CSF
- Pilar 9 – Pesquisas científicas e inovações – 9 CSF

Este estudo propõe utilizar apenas o Pilar 1 que discorre sobre o financiamento do esporte em geral e dentro deste pilar, apenas alguns CSF que têm envolvimento com o propósito do estudo em questão.

4. Revisão Literária

4.1 Esporte e a Política no Brasil

As teses de Linhales (1996), Costa (2008) e Bastos (2008) serviram de base para o desenvolvimento desta pesquisa, sendo a partir de suas considerações e referências, que outras foram encontradas.

4.1.1 Breve histórico da evolução do Esporte no Brasil

O esporte teve sua primeira grande interferência política em 1930, quando deixa de ser exclusivamente um setor privado, tornando-se alvo de políticas públicas. Antes disso, o desenvolvimento do Esporte no País era realizado de forma desorientada e livre dentro de clubes esportivos, associações e federações.

Em 1935 é criado o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) com intuito de regulamentar as práticas esportivas no país. Ainda desestruturado, o esporte ganhava o apoio do governo por se tratar de um método, que fora eficaz no continente europeu, de utilizar o esporte para firmar ideais propostos pelo Estado, sendo ele uma ferramenta para alavancar o nacionalismo no país. Após dois anos, em 1937, é instituída a Lei nº 378 que cria a Divisão de Educação Física dentro do Ministério da Educação e Cultura. Percebe-se então, certa dissociação do Esporte da Educação Física.

Com a criação da Confederação Brasileira de Desportos Universitários (CBDU) em 1939, o Esporte vê seus passos rumo à independência da Educação dentro do cenário político brasileiro. Também em 1939, foi instituída a Comissão Nacional de Desportos para “[...] estudar o problema desportivo nacional [...]”, elaborando um plano de regulamentação para a área e desenvolvendo o projeto do Código Nacional de Desportos (BRASIL, 1939, p.1). Elaborado este plano, o governo baixou o Decreto-Lei 3.199 de 14 de abril de 1941 e a Portaria Ministerial 254, de 01 de outubro de 1941, do Ministério da Educação e Saúde que estabeleceram as bases de organização dos desportos no Brasil, criaram o Conselho Nacional e os Conselhos Regionais de Desportos, com função de orientar, fiscalizar e incentivar a prática dos desportos em âmbito nacional.

Entre 1942 e 1943, a Educação Física tornou-se também obrigatória em outros níveis de ensino (industrial, comercial e agrícola), com o intuito de socialização

empresarial. É evidente a tentativa de capacitar trabalhadores através do esporte e seu alto poder de treino disciplinar.

Foi neste contexto que o esporte foi “regulamentado” no país, de maneira intervencionista, controladora e de maneira a atingir os objetivos políticos de controle da ordem pública, como meio de afirmação nacional no contexto internacional, como política de saúde/lazer e de interesses econômicos, coincidentes com os de outras nações (BRACHT, 1997, STEFFANO, 2000).

Com a chegada do golpe militar em 1964, o esporte se viu no papel de colaborar com a diminuição de qualquer tentativa de rearticulação política do movimento estudantil, para isso fez alterações em leis que regiam principalmente o ensino superior. A aula de Educação Física, com caráter competitivo, em todos os cursos foi uma dessas alterações, com propósito de descentralizar os movimentos estudantis através do caráter lúdico do esporte. Nesta época, o maior investimento foi no esporte de alto rendimento como se pode perceber no Plano Nacional de Esportes, Educação Física e Recreação de 1969, onde o grupo era formado, quase que exclusivamente, por entidades do esporte de alto rendimento.

Em 1971 o esporte ganha um grande apoio do governo com a criação da Loteria Esportiva Federal, de onde no mínimo 30% da arrecadação seriam voltados exclusivamente para o esporte.

Em 1975 é elaborado o Plano Nacional de Educação Física e Desportos (PNED, 1975-1979) e uma mudança legal considerável, com a reformulação da Lei n° 3.199/1941, revogada pela Lei n° 6.251/1975 (que depois será regulamentada pelo Decreto n° 80.228/1977). Segundo essa lei, o Sistema Esportivo Nacional tem quatro formas de organização dos desportos: I – comunitária, que é aquela que abrange as associações, ligas, federações e o COB; II – estudantil, subdividida em universitário – sob supervisão da Confederação Brasileira de Desportos Universitários – e escolar, sob supervisão de órgão competente do MEC; III – militar; IV – classista, direcionado aos trabalhadores através de associações criadas nas

empresas e organizado pelo MEC. São especificados neste plano, no art. 5º, cinco objetivos básicos a serem seguidos na elaboração da Política Nacional de Educação Física e Desportos:

> [...] I – aprimoramento da aptidão física da população;
> II – elevação do nível dos desportos em todas as áreas;
> III – implantação e intensificação da prática dos desportos de massa;
> IV – elevação no nível técnico-desportivo das representações nacionais;
> V – difusão dos desportos como forma de utilização do tempo de lazer [...] (BRASIL, 1975).

Um movimento internacional importante com vistas à democratização do acesso ao esporte, citado na Lei de 1975 e na política nacional de Esporte foi o movimento Esporte para Todos. Um projeto elaborado na Noruega em 1967, e sistematizado por outros países europeus. Sua proposta foi implantada na América Latina e no Brasil em 1973 e institucionalizada como política pública em 1977, quando a Secretaria de Educação Física e Desportos (SEED do Ministério da Educação e Cultura - MEC) configurou uma subsecretaria específica para o EPT.

O desenvolvimento do Esporte no Brasil, na década de 1980, foi marcado pelo crescimento da prática da atividade física e esportiva, fenômeno consequente à duplicação do número de Faculdades de Educação Física no País, entre 1971 e 1982. No entanto, pode-se afirmar que grande parte desta expansão se deu como conseqüência do crescimento da participação de instituições do Mercado. É evidente o aumento significativo do surgimento de academias de ginástica, de escolas de esportes, clubes sociais e esportivos, entre outros (ATLAS DO ESPORTE,

EDUCAÇÃO FÍSICA E ATIVIDADES FÍSICAS DE SAÚDE E LAZER NO BRASIL, 2004).

Com o país voltando sua atenção para e reforma constitucional, foi criada a Comissão de Reformulação do Esporte Brasileiro, em julho de 1985. Foram tratados temas como a “reconceituação” do Esporte e sua natureza, a redefinição de papéis dos setores da sociedade e do Estado, a necessidade de mudanças jurídicas, a carência de recursos humanos físicos e financeiros, a insuficiência de conhecimentos científicos na área e a necessidade de modernização de meios e práticas no Esporte. Especialmente quanto à “reconceituação”, a indicação da Comissão foi de que o Esporte fosse considerado em sua dimensão social, como direito de todos. Com esta e outras indicações, foi elaborada a proposta de reformulação do Esporte e encaminhada, posteriormente, pelo Conselho Nacional do Desporto (CND) à Assembléia Constituinte.

A partir disto, o Esporte foi constitucionalizado no País voltado para o direito social, de acordo com recomendações da Carta Internacional de Educação Física e Esporte (UNESCO, 1978)

Os primeiros anos da década de 1990 foram marcados por uma reafirmação nas ações políticas no âmbito federal do Esporte de Rendimento. Exemplos dessas ações são a valorização do rendimento no Esporte Educacional, o projeto “Brasília-Olimpíadas Ano 2000” e o uso do Esporte como “marketing” presidencial (TUBINO, 1996).

No ano de 1995, foi criado o Ministério Extraordinário do Esporte com a nomeação do ex-atleta Edson Arantes do Nascimento (Pelé) para ministro. Também neste ano, a então Secretaria de Desportos do Ministério da Educação e do Desporto foi transformada em autarquia federal e denominada Instituto de Desenvolvimento do Desporto (INDESP) (BRASIL, 1995).

Em 1998, é criada a Lei 9.615, conhecida como Lei Pelé, que identifica manifestações do esporte no País – educacional, participação e rendimento, reafirmando o desporto como direito de todo cidadão, dando ênfase a pratica de atividades não formais e à autonomia do cidadão para se organizar para a prática, sem fins de rendimento. Ela é responsável ainda por definir fontes de recursos para o esporte no país como visto no Art. 56: “Os recursos necessários ao fomento das práticas desportivas formais e não formais a que se refere o art. 217 da Constituição Federal serão assegurados em programas de trabalho específicos constantes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além dos provenientes de:

> I – fundos desportivos;
> II – receitas oriundas de concursos de prognósticos;
> III – doações, patrocínios e legados;
> IV – prêmios de concursos prognósticos da Loteria Esportiva Federal não reclamados nos prazos regulamentares;
> V – incentivos fiscais previstos em lei;
> VI – dois por cento da arrecadação bruta dos concursos prognósticos e loterias federais e similares cuja realização estiver sujeita a autorização federal, deduzindo-se este valor do montante destinado aos prêmios;
> VI – outras fontes”. (BRASIL, 1998a)

A partir desta ordem cronológica, sigo para o próximo tópico onde serão analisados os gastos e investimentos em esporte no período de 1999 a 2010, citando e avaliando as políticas públicas deste período.

4.2 Políticas de Esporte do Governo Federal entre 1999- 2010

Em 1999, o Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto (INDESP) elaborou o Plano Nacional de Desenvolvimento do Desporto, que determina as diretrizes e os focos para o Esporte no País, com os quatro focos gerais com voltados para:

> - O desenvolvimento científico, tecnológico e de recursos humanos no Esporte;
> - O estímulo a resultados expressivos nas competições internacionais como busca do "[...] ideal do Brasil como potência olímpica e esportiva
> - O incentivo a atividades econômicas ligadas ao Esporte para a geração de mais empregos e renda;
> - A consolidação da democratização da prática esportiva no país, como instrumento de inclusão social e plena cidadania. " (BRASIL, 1999)

É possível perceber com este plano a valorização do Esporte de Alto Rendimento, assim como do Mercado Esportivo. Nota-se que o uso do esporte para a inclusão social relaciona-se mais com a Segurança Nacional do que com o direito do cidadão de praticá-lo.

Segundo Linhales, Oléias, Silva e Stigger, (1998, 1999, 1999 e 1998 respectivamente), a efetividade das políticas sociais de Esporte no Brasil tem sido questionada a partir da entrada do país na "onda neoliberal", especificamente quanto ao papel do Estado no desenvolvimento dessas políticas e suas relações com o Mercado e a Comunidade. Vê-se uma linha de tendência à critica das políticas públicas do Esporte neste período, quando tratada a questão social do esporte.

Ainda em 1999, é criado o Ministério do Esporte e do Turismo (MET), e o INDESP passa a integrá-lo.

No ano de 2000, o INDESP é substituído pela Secretaria Nacional de Esporte (SNE) com a mesma função de elaborar planos e programas para o Esporte no país. Neste ano é aprovada a Lei nº 9.981 que "altera dispositivos da Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998, e dá outras providencias" (BRASIL, 2000b).Essa lei tem origem

na Medida Provisória (MP) n° 1.926, de 22 de outubro de 1999, que foi reformulada para que o INDESP provenha de recursos e que pudesse exercer sua função fiscalizadora dos bingos. Mas as maiores alterações foram se dando com as suas reedições – nas quais, no ano 2000 o seu número foi alterado para 2.011, tendo a última reedição em junho desse mesmo ano. Essas medidas provisórias continham pequenas alterações na legislação referente aos bingos, instituindo uma taxa para que esses pudessem funcionar entre outras mudanças como a alteração em alguns pontos relativos aos contratos de atletas (BRASIL, 1999). Alterações em pontos referentes aos recursos do Ministério do Esporte foram feitas para adequar aos recursos necessários, como segue:

> Art. 14. A destinação total dos recursos arrecadados em cada sorteio dos jogos de bingo permanente ou eventual será efetuada da seguinte forma:
>
> I - cinqüenta e três e meio por cento para a premiação, incluindo a parcela correspondente ao imposto sobre a renda e outros eventuais tributos sobre a premiação;
> II - vinte e oito por cento para custeio de despesas de operação, administração e divulgação;
> III - sete por cento para as entidades desportivas;
> IV - quatro e meio por cento para a União; e
> V - sete por cento para a CAIXA. (BRASIL, 2000)

Em 2001, é aprovada a Lei n° 10.264/2001, que “acrescenta inciso e parágrafos ao artigo 56 da Lei 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto”, sendo conhecida como Lei Piva. Essa lei instituiu o repasse de recursos de concursos de prognósticos diretamente para o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e o Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPOB). Esta Lei estabelece que do montante de 2% da arrecadação bruta de todas as loterias federais do país, sejam repassados 85% ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e 15% ao Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB). Desse montante destinado, 10% devem ser investidos no esporte escolar e

5% no esporte universitário (BRASIL, 2001). Esta lei oferece o maior volume de recursos já destinados ao Esporte Olímpico no Brasil.

No artigo 56, 3º parágrafo, 2º inciso da Lei Piva, há a descriminação das ações para aplicação desses recursos: “serão exclusiva e integralmente aplicados em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, bem como sua participação em eventos desportivos” (BRASIL, 2001).

No ano de 2002, iniciou-se a tramitação do PL n° 7.262/2002 e da MP 79/2002, que foram transformados em leis em 2003, sendo a Lei n° 0.671/2003, conhecida como Estatuto do Torcedor e Lei n° 10.672/2003, a Lei de Moralização dos Clubes. Segundo Costa (2008), o Estatuto do Torcedor surge com a intenção de impor regras mais rígidas às entidades organizadoras do esporte nacional e aos times a elas filiados. O estatuto consegue alguns avanços no sentido da transparência da organização, estabelecendo regras, nem sempre cumpridas ou fiscalizadas, relativas a transporte, organização, segurança, alimentação e higiene nos locais de eventos esportivos. Por outro lado, ela se baseia no código de defesa do consumidor, como podemos ver no seu Art. 3° que diz “equiparam-se a fornecedor, nos termos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1999, a entidade responsável pela organização da competição, bem como a entidade de prática desportiva detentora do mando de jogo.”

No ano de 2003, é criado o Ministério do Esporte através da MP nº 103 de 1º de janeiro de 2003, que tem como áreas de competência:

> b) intercâmbio com organismos públicos e privados, nacionais, internacionais e estrangeiros, voltados à promoção do esporte;
> c) estimulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas;

> d) planejamento, coordenação, supervisão e avaliação dos planos e programas de incentivo aos esportes e de ações de democratização da prática esportiva e inclusão social por intermédio do esporte. (BRASIL, 2003)

Percebe-se uma valorização do esporte social por parte do Ministério do Esporte, de acordo com suas competências. Também em 2003, é criado o "Comitê de Gestão das Ações Governamentais no XV Jogos Pan-Americanos de 2007, com o objetivo de promover a implementação das medidas necessárias à garantia da coordenação da atuação governamental [...] para a realização do evento." (BRASIL, 2003)

Ainda em 2003, foi publicado o PPA 2004-2007 que tinha três megaobjetivos: I – Dimensão Social; II – Dimensões Econômica, Regional e Ambiental e III – Dimensão Democrática. Este plano cria o programa "**Atendimento Integral à Família**" que, segundo o governo

> Através da instalação de Núcleos de Atendimento Integral à Família, procura-se instituir um espaço de referência da assistência social nos municípios e comunidades carentes, que vai servir como organizador da demanda e da oferta dos serviços de assistência social tendo como referência a família.
> [...] Essa Rede de Proteção Social é mais ampla do que aquela oferecida apenas pela assistência social, e deve envolver também saúde, previdência, educação, esporte, cultura e lazer. (BRASIL, 2003)

Vê-se não um programa de esporte especificamente, e sim um programa que o utiliza para outros fins, não tendo então uma política efetiva para a promoção do esporte.

Criado neste plano, o programa "**Inserção Social pela Produção de Material Esportivo** cujo objetivo é desenvolver ações destinadas à reintegração do detento junto à sociedade, reinserção social e geração de emprego e renda em

comunidades de risco social, preferencialmente na busca do primeiro emprego." (BRASIL, 2003)

O terceiro relacionado ao esporte é o programa "**Esportes de Criação Nacional e de Identidade Cultural**" que "deverá incentivar a prática destas modalidades esportivas, possibilitando a difusão e o conhecimento da história do país e da história local." O programa "**Segundo Tempo**", onde é um "exemplo dos programas a serem desenvolvidos para os jovens", busca a melhoria da segurança pública através do esporte nas redes de ensino.

"**Brasil no Esporte de Alto Rendimento**" é o quinto programa relacionado ao esporte que foi criado na PPA 2004-2007. O programa tem por finalidade melhorar o desempenho do atleta brasileiro em competições nacionais e internacionais e promover a imagem do País no exterior.

Percebe-se novamente que, dos cinco programas relacionados ao esporte constantes no Plano Plurianual 2004-2007, quatro deles não tem como objetivo central a promoção do esporte nacional, mas são utilizados como meios para atingir outros objetivos, como a segurança nacional.

Em 2004 foi realizada a 1ª Conferência Nacional do Esporte, com o objetivo de formular as diretrizes, estratégias e ações para a Política Nacional do Esporte e do Lazer, envolvendo todos os setores da comunidade esportiva, movimentos sociais e sociedade civil. A Conferência contou com a participação de 83 mil pessoas em 873 municípios, 26 estados e Distrito Federal e tendo na etapa nacional, em Brasília, a participação de 1.375 pessoas, distribuídas entre delegados eleitos nas conferências estaduais, e representantes do governo federal, Câmara dos Deputados, Senado Federal, entidades nacionais de administração do esporte e a sociedade civil organizada.

A 1ª Conferência Nacional do Esporte aponta para a construção do Sistema Nacional do Esporte e do Lazer, a partir de princípios, diretrizes e objetivos estruturantes que visam unificar a ação do conjunto dos fatores compreendidos no segmento do esporte e do lazer em todo o território nacional (CNE, 2004).

O governo, em 2004, aprova a lei n° 10.671 de 2003, através do decreto n° 4.960 de 19 de janeiro, que "*Cria a Comissão Nacional de Prevenção da Violência e Segurança nos Espetáculos Esportivos – CONSEGUE".* Esta lei visa resolver a desorganização e a violência nos jogos de futebol. Segundo o decreto nº 4960/2004:

> **Art. 2**º Para o efeito do disposto no art. 1o, compete à CONSEGUE:
> I - propor medidas capazes de reduzir os índices de acidentes, violência e criminalidade nos estádios e locais de práticas desportivas;
> II - apoiar as iniciativas adotadas com base na Lei no 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor;
> III - acompanhar a implantação de políticas públicas que visem à segurança dos torcedores, bem como à adequação e melhoria dos estádios;
> IV - articular os diversos órgãos públicos e organizações da sociedade civil para a cooperação, a troca de experiências e o desenvolvimento regular das ações conjuntas necessárias à efetividade da política nacional de prevenção da violência e segurança nos espetáculos esportivos;
> [...]
> VII - propor e opinar sobre normas e regulamentações para o funcionamento dos estádios e a realização de espetáculos esportivos em condições de conforto e segurança;
> [...]
> IX - acompanhar a implementação das políticas propostas e colaborar para o seu aperfeiçoamento em cada localidade ou estabelecimento esportivo; [...] (BRASIL, 2004).

Além do decreto n° 4.960, há mudanças na Lei Pelé e na Lei Agnelo/Piva, através dos decretos n° 5.000 e 5.139, a medida provisória n° 22968. A Lei Pelé volta a ter como base seu texto original, e as alterações dadas por leis subseqüentes, mas sem a regulamentação dada pelo governo anterior. Já a Lei Agnelo/Piva tem por principal objetivo, enquadrar a gestão de dinheiro recebido do Estado pelo COB e CPB nos marcos da administração pública, como vemos no próprio texto da lei:

> **Art.** 1° A aplicação dos recursos financeiros de que tratam o art. 9º e o inciso VI do art. 56 da Lei n° 9.615, de 24 de março de 1998, destinados

> ao Comitê Olímpico Brasileiro - COB e ao Comitê Paraolímpico Brasileiro - CPB, sujeita-se aos princípios gerais da Administração Pública mencionados no caput do art. 37 da Constituição.
> Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo se aplica, igualmente, às entidades filiadas e vinculadas ao COB e ao CPB e as que venham a receber recursos descentralizados pelos mencionados Comitês. (BRASIL, 2004)

Como se trata de dinheiro público há necessidade de criar uma melhor forma de controlar por parte da União. Sem mais alterações, os princípios que regem a lei se mantiveram.

Outra lei criada em 2004 foi a de n° 10.891 de 9 de julho, que institui Bolsa-Atleta, que é "destinada aos atletas praticantes do *desporto de rendimento* em modalidades olímpicas e paraolímpicas, bem como naquelas modalidades vinculadas ao Comitê Olímpico Internacional - COI e ao Comitê Paraolímpico Internacional" (BRASIL, 2004).

A partir do ano de 2005, duas leis tomaram conta do debate nacional, que envolvem o financiamento do esporte nacional. Uma delas seria a criação de uma lei que criaria o concurso "Timemania", com o objetivo de sanar as dívidas dos clubes de futebol com o estado através de arrecadações deste novo concurso da Loteria Federal. Nesse mesmo ano, o governo aprova a MP n° 249, que

> Dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e dá outras providências. (BRASIL, 2005).

é revogada menos de dois meses depois, em 29 de junho, através da Medida Provisória n° 254 e convertida em lei em outubro deste mesmo ano. A decisão foi então adiada para o ano seguinte.

Foi em 2006 que a lei n° 11.345, que cria o Timemania entra em vigor com o seguinte texto:

> **Art.** 16. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, inclusive quanto aos critérios para participação e adesão de entidades desportivas da modalidade futebol e ao prazo para implantação do concurso de prognóstico. (BRASIL, 2006)

A lei é então aprovada, porém ainda não regulamentada, o que aconteceria apenas no ano seguinte e fica determinado que 80 times participarão do Timemania e que a quantia arrecadada nas apostas é distribuída da seguinte forma:

46% - Apostadores vencedores
22% - Clubes que aderiram à loteria
20% - Manutenção do serviço
3% - Projetos esportivos na rede de educação básica e superior e para ações dos clubes sociais
3% - Fundo Penitenciário Nacional
3% - Santa Casa da Misericórdia
2% - Lei Agnelo/Piva
1% - Seguridade social

A outra lei que entra em debate é a de Incentivo ao Esporte, de nº 11.438 que diz:

> Art. 1º A partir do ano-calendário de 2007 e até o ano-calendário de 2015, inclusive, poderão ser deduzidos do imposto de renda devido, apurado na Declaração de Ajuste Anual pelas pessoas físicas ou em cada período de apuração, trimestral ou anual, pela pessoa jurídica tributada com base no lucro real os valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e para desportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte. (BRASIL, 2007)

Uma das maiores mudanças em 2010 foi a Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011, que alterou as Leis nº 9.615, de 24 de março de 1998, instituindo normas gerais sobre desporto e a Lei n° 10.891 de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, criando os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva; e revoga a Lei nº

6.354, de 2 de setembro de 1976, que dispunha sobre as relações de trabalho do atleta profissional de futebol; e dá outras providências (BRASIL, 2010).

A Lei nº 12.346 de 09 de dezembro de 2010 alterou a Lei no 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais. (BRASIL, 2010).

Em 2010 ainda, a Lei nº 12.299/2010 introduziu importantes alterações no Estatuto de Defesa do Torcedor no que se refere às torcidas organizadas. Em primeiro lugar, a torcida organizada que, em evento esportivo, promover tumulto; praticar ou incitar a violência; ou invadir local restrito aos competidores, árbitros, fiscais, dirigentes, organizadores ou jornalistas será impedida, assim como seus associados ou membros, de comparecer a eventos esportivos pelo prazo de até três anos. Além disso, restou estabelecido que a torcida organizada responde civilmente, de forma objetiva e solidária, pelos danos causados por qualquer dos seus associados ou membros no local do evento esportivo, em suas imediações ou no trajeto de ida e volta para o evento. (BRASIL, 2010)

5. Resultados e Discussão

Como proposto por este estudo, serão expostos nesta seção os dados obtidos sobre gastos do governo federal com o esporte no Brasil. É importante salientar as dificuldades encontradas para encontrar dados anteriores à 2004, pois estes dados não estão disponíveis nos sítios eletrônicos do governo assim como de órgãos de fiscalização. A pesquisa destes dados durou em torno de 4 meses entre idas e vindas à partidos políticos, agências da Caixa Econômica Federal e troca de emails com órgãos fiscalizadores. Esta pesquisa não inclui dados referentes a patrocínios de qualquer natureza, assim gastos envolvendo mídia.

A seguir serão detalhados os gastos ano a ano a partir de 2004, onde temos fontes seguras dos dados.

5.1 Financiamentos nos anos de 2004 a 2010

5.1.1 Financiamento em 2004

No ano de 2004, foram realizados R$ 271.762.388 pelo Ministério do Esporte. De acordo os concursos da Loteria Federal conforme a Lei Agnelo/Piva, foram destinados R$ 68.471.000 ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e R$ 12.083.000 ao Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB).

Na tabela 1.1 a seguir, verificam-se os montantes citados.

	Previsto (em R$)	**Realizado (em R$)**
Ministério do Esporte	384.098.327	271.762.388
Comitê Olímpico Brasileiro	N/A	68.471.000
Comitê Paraolímpico Brasileiro	N/A	12.083.000
TOTAL	**384.098.327**	**352.316.388**

Tabela 1.1 – Valores previstos e realizados no Ministério do Esporte, no COB e no CPB em 2004. **Fonte –** LOA 2004 para M.E. e Caixa Econômica Federal para Comitês.

Analisando os dados da tabela acima, vimos que o total de investimentos no conjunto esporte foi de R$ 352.316.388, sendo que neste montante não se inclui financiamento proveniente da mídia, incentivos fiscais entre outros recursos.

Na tabela 1.2 é detalhada a receita prevista e a realizada no Ministério do Esporte de acordo com os programas de governo no ano de 2004.

R$ 1,00

Programa (Cod/Desc)	Autorizado	Liquidado (Subelemento)
0089 - PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	381.522	343.252
0180 - ESPORTE SOLIDARIO	0	0
0181 - BRASIL NO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	23.780.567	10.087.575
0410 - TURISMO: A INDUSTRIA DO NOVO MILENIO	0	0
0413 - GESTAO DAS POLITICAS DE ESPORTE E DE LAZER	1.693.762	1.253.684
0414 - MUNICIPALIZACAO DO TURISMO	0	0
0661 - MODERNIZACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO NACIONAL	0	0
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	25.478.089	24.205.041
0791 - VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO	0	0
1245 - INSERCAO SOCIAL PELA PRODUCAO DE MATERIAL ESPORTIVO	15.785.368	12.680.999
1246 - RUMO AO PAN 2007	49.780.000	43.372.977
1250 - ESPORTE E LAZER NA CIDADE	215.625.169	133.129.443
1255 - ESPORTES DE CRIACAO NACIONAL E DE IDENTIDADE CULTURAL	750.000	550.000
8028 - SEGUNDO TEMPO	50.823.850	46.139.419
9998 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR II	0	0
TOTAL	384.098.327	271.762.388

Tabela 1.2 - Valores da Execução Orçamentária do Ministério do Esporte por programa no ano de 2004. **Fonte –** LOA 2004.

A próxima seção, “Financiamento em 2005”, mostraremos os investimentos nacionais durante o ano de 2005 no esporte.

5.1.2 Financiamento em 2005

No ano de 2005, foram realizados R$ 423.460.946 pelo Ministério do Esporte. De acordo os concursos da Loteria Federal conforme a Lei Agnelo/Piva, foram destinados R$ 70.873.000 ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e R$ 12.507.000 ao Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB).

Na tabela 1.3 a seguir, verificam-se os montantes citados.

	Previsto (em R$)	**Realizado (em R$)**
Ministério do Esporte	685.548.543	423.460.946
Comitê Olímpico Brasileiro	N/A	70.873.000
Comitê Paraolímpico Brasileiro	N/A	12.507.000
TOTAL	**685.548.543**	**506.840.946**

Tabela 1.3 – Valores previstos e realizados no Ministério do Esporte, no COB e no CPB em 2005. **Fonte –** LOA 2005 para M.E. e Caixa Econômica Federal para Comitês.

Analisando os dados da tabela acima, vimos que o total de investimentos no conjunto esporte foi de R$ 506.840.946, sendo que neste montante não se inclui financiamento proveniente da mídia, incentivos fiscais entre outros recursos.

Na tabela 1.4 é detalhada a receita prevista e a realizada no Ministério do Esporte de acordo com os programas de governo no ano de 2005.

R$ 1,00

Programa (Cod/Desc)	Autorizado	Liquidado (Subelemento)
0089 - PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	438.582	391.130
0150 - IDENTIDADE ETNICA E PATRIMONIO CULTURAL DOS POVOS INDIGENAS	800.000	800.000
0180 - ESPORTE SOLIDARIO	0	0
0181 - BRASIL NO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	53.756.000	31.244.750
0410 - TURISMO: A INDZSTRIA DO NOVO MILJNIO	0	0
0413 - GESTAO DAS POLITICAS DE ESPORTE E DE LAZER	7.854.000	3.549.956
0414 - MUNICIPALIZAGCO DO TURISMO	0	0
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	25.889.624	24.844.328
1245 - INSERCAO SOCIAL PELA PRODUCAO DE MATERIAL ESPORTIVO	14.485.000	12.402.755
1246 - RUMO AO PAN 2007	57.390.000	6.400.930
1250 - ESPORTE E LAZER NA CIDADE	365.848.600	219.852.833
8028 - SEGUNDO TEMPO	159.086.737	123.974.264
9998 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR II	0	0
TOTAL	**685.548.543**	**423.460.946**

Tabela 1.4 - Valores da Execução Orçamentária do Ministério do Esporte por programa no ano de 2005. **Fonte –** LOA 2005

A próxima seção, “Financiamento em 2006, mostraremos os investimentos nacionais durante o ano de 2006 no esporte.

5.1.3 Financiamento em 2006

No ano de 2006, foram realizados R$ 738.156.530 pelo Ministério do Esporte.De acordo os concursos da Loteria Federal conforme a Lei Agnelo/Piva, foram destinados R$ 68.817.000 ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB), R$ 12.144.000 ao Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB) e através do “TimeMania”, a Loteria Federal destinou R$ 6.840.000 aos clubes de futebol.

Na tabela 1.5, verificam-se os montantes citados.

	Previsto (em R$)	**Realizado (em R$)**
Ministério do Esporte	1.019.433.029	738.156.530
Comitê Olímpico Brasileiro	N/A	68.817.000
Comitê Paraolímpico Brasileiro	N/A	12.144.000
Clubes de Futebol	N/A	6.840.000
TOTAL	**1.019.433.029**	**825.957.530**

Tabela 1.5 – Valores previstos e realizados no Ministério do Esporte, no COB e no CPB em 2006. **Fonte –** LOA 2006 para M.E. e Caixa Econômica Federal para Comitês.

Analisando os dados da tabela acima, vimos que o total de investimentos no conjunto esporte foi de R$ 852.957.530, sendo que neste montante não se inclui financiamento proveniente da mídia, incentivos fiscais entre outros recursos.

Na tabela 1.6 é detalhada a receita prevista e a realizada no Ministério do Esporte de acordo com os programas de governo no ano de 2006.

R$ 1,00

Programa (Cod/Desc)	Autorizado	Liquidado (Subelemento)
0089 - PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	435.424	415.703
0150 - IDENTIDADE ETNICA E PATRIMONIO CULTURAL DOS POVOS INDIGENAS	800.000	602.966
0180 - ESPORTE SOLIDARIO	0	0
0181 - BRASIL NO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	22.889.000	22.063.916
0410 - TURISMO: A INDZSTRIA DO NOVO MILJNIO	0	0
0413 - GESTAO DAS POLITICAS DE ESPORTE E DE LAZER	8.306.141	7.456.754
0414 - MUNICIPALIZAGCO DO TURISMO	0	0
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	27.961.099	27.478.257
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	0	0
1245 - INSERCAO SOCIAL PELA PRODUCAO DE MATERIAL ESPORTIVO	20.972.711	19.167.542
1246 - RUMO AO PAN 2007	423.957.488	265.565.334
1250 - ESPORTE E LAZER NA CIDADE	377.272.325	267.199.251
8028 - SEGUNDO TEMPO	136.838.841	128.206.806
TOTAL	**1.019.433.029**	**738.156.530**

Tabela 1.6 - Valores da Execução Orçamentária do Ministério do Esporte por programa no ano de 2006. **Fonte –** LOA 2006

A próxima seção, “Financiamento em 2007”, mostraremos os investimentos nacionais durante o ano de 2007 no esporte.

5.1.4 Financiamento em 2007

No ano de 2007, foram realizados R$ 1.415.207.804 pelo Ministério do Esporte. De acordo os concursos da Loteria Federal conforme a Lei Agnelo/Piva, foram destinados R$ 84.372.000 ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB), R$ 14.889.000 ao Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB) e através do "TimeMania" a Loteria Federal destinou um total de R$ 7.090.000 aos clubes de futebol.

Na tabela 1.7 a seguir, verificam-se os montantes citados.

	Previsto (em R$)	**Realizado (em R$)**
Ministério do Esporte	1.576.050.262	1.415.207.804
Comitê Olímpico Brasileiro	N/A	84.372.000
Comitê Paraolímpico Brasileiro	N/A	14.889.000
Clubes de Futebol	N/A	7.090.000
TOTAL	**1.576.050.262**	**1.521.558.804**

Tabela 1.7 – Valores previstos e realizados no Ministério do Esporte, no COB e no CPB em 2007. **Fonte –** LOA 2007 para M.E. e Caixa Econômica Federal para Comitês.

Analisando os dados da tabela acima, vimos que o total de investimentos no conjunto esporte foi de R$ 1.521.558.804, sendo que neste montante não se inclui financiamento proveniente da mídia, incentivos fiscais entre outros recursos. Em 2007 foi realizado no estado do Rio de Janeiro, os Jogos Pan-Americanos, motivo pelo qual o investimento foi consideravelmente maior.

Na tabela 1.8 é detalhada a receita prevista e a realizada no Ministério do Esporte de acordo com os programas de governo no ano de 2007.

R$ 1,00

Programa (Cod/Desc)	Autorizado	Liquidado (Subelemento)
0089 - PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	494.434	464.875
0150 - IDENTIDADE ETNICA E PATRIMONIO CULTURAL DOS POVOS INDIGENAS	1.080.000	0
0180 - ESPORTE SOLIDARIO	0	0
0181 - BRASIL NO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	72.340.319	64.780.323
0410 - TURISMO: A INDZSTRIA DO NOVO MILJNIO	0	0
0413 - GESTAO DAS POLITICAS DE ESPORTE E DE LAZER	8.920.000	6.719.469
0414 - MUNICIPALIZAGCO DO TURISMO	0	0
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	35.358.009	34.895.361
1245 - INSERCAO SOCIAL PELA PRODUCAO DE MATERIAL ESPORTIVO	20.550.000	20.372.249
1246 - RUMO AO PAN 2007	775.280.000	757.676.161
1250 - ESPORTE E LAZER NA CIDADE	532.405.000	407.434.762
8028 - SEGUNDO TEMPO	129.622.500	122.864.605
TOTAL	**1.576.050.262**	**1.415.207.804**

Tabela 1.8 - Valores da Execução Orçamentária do Ministério do Esporte por programa no ano de 2007. **Fonte –** LOA 2007.

A próxima seção, “Financiamento em 2008”, mostraremos os investimentos nacionais durante o ano de 2008 no esporte.

5.1.5 Financiamento em 2008

No ano de 2008, foram realizados R$ 965.775.866 pelo Ministério do Esporte. De acordo os concursos da Loteria Federal conforme a Lei Agnelo/Piva, foram destinados R$ 93.301.000 ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB), R$ 16.517.000 ao Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB) e através do "TimeMania" a Loteria Federal destinou um total de R$ 33.140.000 aos clubes de futebol.

Na tabela 1.9 a seguir, verificam-se os montantes citados.

	Previsto (em R$)	**Realizado (em R$)**
Ministério do Esporte	1.407.860.822	965.775.866
Comitê Olímpico Brasileiro	N/A	93.301.000
Comitê Paraolímpico Brasileiro	N/A	16.517.000
Clubes de Futebol	N/A	33.140.000
TOTAL	**1.407.860.822**	**1.108.733.866**

Tabela 1.9 – Valores previstos e realizados no Ministério do Esporte, no COB e no CPB em 2008. **Fonte –** LOA 2008 para M.E. e Caixa Econômica Federal para Comitês.

Analisando os dados da tabela acima, vimos que o total de investimentos no conjunto esporte foi de R$ 1.108.733.866, sendo que neste montante não se inclui financiamento proveniente da mídia, incentivos fiscais entre outros recursos.

Na tabela 2.0 é detalhada a receita prevista e a realizada no Ministério do Esporte de acordo com os programas de governo no ano de 2008.

R$ 1,00

Programa (Cod/Desc)	Autorizado	Liquidado (Subelemento)
0089 - PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	586.170	567.375
0150 - IDENTIDADE ETNICA E PATRIMONIO CULTURAL DOS POVOS INDIGENAS	100.000	89.122
0181 - BRASIL NO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	161.897.795	124.889.792
0413 - GESTAO DAS POLITICAS DE ESPORTE E DE LAZER	25.706.054	8.374.108
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	43.516.550	42.589.903
0901 - OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	658.542	0
0903 - OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLACAO ESPECIFICA	1.397.621	1.397.621
0999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	12.423.370	0
1245 - INCLUSÃO SOCIAL PELO ESPORTE	18.220.630	11.696.427
1246 - RUMO AO PAN 2007	0	0
1250 - ESPORTE E LAZER DA CIDADE	846.888.889	585.377.916
1250 - ESPORTE E LAZER NA CIDADE	0	0
8028 - SEGUNDO TEMPO	296.465.201	190.793.602
TOTAL	**1.407.860.822**	**965.775.866**

Tabela 2.0 - Valores da Execução Orçamentária do Ministério do Esporte por programa no ano de 2008. **Fonte –** LOA 2008.

A próxima seção, “Financiamento em 2009, mostraremos os investimentos nacionais durante o ano de 2009 no esporte.

5.1.6 Financiamento em 2009

No ano de 2009, foram realizados R$ 984.681.605 pelo Ministério do Esporte. De acordo os concursos da Loteria Federal conforme a Lei Agnelo/Piva, foram destinados R$ 119.850.000 ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB), R$ 21.300.000 ao Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB) e através do "TimeMania" a Loteria Federal destinou um total de R$ 31.710.000 aos clubes de futebol.

Na tabela 2.1, verificam-se os montantes citados.

	Previsto (em R$)	**Realizado (em R$)**
Ministério do Esporte	1.467.016.588	984.681.605
Comitê Olímpico Brasileiro	N/A	119.850.000
Comitê Paraolímpico Brasileiro	N/A	21.300.000
Clubes de Futebol	N/A	31.710.000
TOTAL	**1.467.016.588**	**1.157.541.605**

Tabela 2.1– Valores previstos e realizados no Ministério do Esporte, no COB e no CPB em 2009. **Fonte –** LOA 2009 para M.E. e Caixa Econômica Federal para Comitês.

Analisando os dados da tabela acima, vimos que o total de investimentos no conjunto esporte foi de R$ 1.157.541.605, sendo que neste montante não se inclui financiamento proveniente da mídia, incentivos fiscais entre outros recursos.

Na tabela 2.2 é detalhada a receita prevista e a realizada no Ministério do Esporte de acordo com os programas de governo no ano de 2009.

R$ 1,00

Programa (Cod/Desc)	Autorizado	Liquidado (Subelemento)
0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	709.723	671.294
0150 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS	1.000.000	1.000.000
0181 - BRASIL NO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	0	0
0181 - BRASIL NO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO - BRASIL CAMPEÃO	133.590.970	58.482.045
0413 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE E DE LAZER	14.566.352	9.310.052
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	63.803.708	58.317.484
0903 - OPERAÇÓES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.789.894	1.789.894
0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	540.000	0
1245 - INCLUSÃO SOCIAL PELO ESPORTE	13.765.265	13.173.801
1246 - RUMO AO PAN 2007	0	0
1250 - ESPORTE E LAZER DA CIDADE	970.317.336	635.970.865
1250 - ESPORTE E LAZER NA CIDADE	0	0
8028 - SEGUNDO TEMPO	0	0
8028 - VIVÊNCIA E INICIAÇÃO ESPORTIVA EDUCACIONAL - SEGUNDO TEMPO	266.933.340	205.966.170
TOTAL	**1.467.016.588**	**984.681.605**

Tabela 2.2 - Valores da Execução Orçamentária do Ministério do Esporte por programa no ano de 2009. **Fonte –** LOA 2009.

A próxima seção, “Financiamento em 2010”, mostraremos os investimentos nacionais durante o ano de 2010 no esporte.

5.1.7 Financiamento em 2010

No ano de 2010, foram realizados R$ 1.038.056.315 pelo Ministério do Esporte. De acordo os concursos da Loteria Federal conforme a Lei Agnelo/Piva, foram destinados R$ 143.550.000 ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB), R$ 25.470.000 ao Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB) e através do “TimeMania” a Loteria Federal destinou um total de R$ 34.130.000 aos clubes de futebol.

Na tabela 2.3, verificam-se os montantes citados.

	Previsto (em R$)	**Realizado (em R$)**
Ministério do Esporte	2.079.264.662	1.038.056.315
Comitê Olímpico Brasileiro	N/A	143.550.000
Comitê Paraolímpico Brasileiro	N/A	25.470.000
Clubes de Futebol	N/A	34.130.000
TOTAL	**2.079.264.662**	**1.241.206.315**

Tabela 2.3 – Valores previstos e realizados no Ministério do Esporte, no COB e no CPB em 2010. **Fonte –** LOA 2010 para M.E. e Caixa Econômica Federal para Comitês.

Analisando os dados da tabela acima, vimos que o total de investimentos no conjunto esporte foi de R$ 1.241.206.315, sendo que neste montante não se inclui financiamento proveniente da mídia, incentivos fiscais entre outros recursos.

Na tabela 2.4 é detalhada a receita prevista e a realizada no Ministério do Esporte de acordo com os programas de governo no ano de 2010.

R$ 1,00

Programa (Cod/Desc)	Autorizado	Liquidado (Subelemento)
0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	850.080	850.080
0150 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS	100.000	95.372
0181 - BRASIL NO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	0	0
0181 - BRASIL NO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO - BRASIL CAMPEÃO	726.067.854	211.262.494
0413 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE E DE LAZER	15.605.493	14.563.335
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	69.255.829	68.010.193
0903 - OPERAÇÓES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	926.640	926.640
0909 - OPERAÇÓES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000.000	10.000.000
1245 - INCLUSÃO SOCIAL PELO ESPORTE	18.265.265	17.631.190
1246 - RUMO AO PAN 2007	0	0
1250 - ESPORTE E LAZER DA CIDADE	1.009.216.841	539.366.293
8028 - VIVÊNCIA E INICIAÇÃO ESPORTIVA EDUCACIONAL - SEGUNDO TEMPO	228.976.660	175.350.717
TOTAL	**2.079.264.662**	**1.038.056.315**

Tabela 2.4 - Valores da Execução Orçamentária do Ministério do Esporte por programa no ano de 2010. **Fonte –** LOA 2010.

5.2 Análise dos Gastos

Na tabela 2.5 é possível verificar o repasse do Governo Federal (G.F.) ao Ministério do Esporte (M.E.), assim como o total da receita do Ministério do Esporte nos anos de 2004 a 2010.

	Repasse do governo (em R$)	**Total do M.E. (em R$)**
2004	36.179.628	271.762.388
2005	40.714.568	423.460.946
2006	112.164.422	738.156.530
2007	451.742.448	1.415.207.804
2008	127.620.418	965.775.866
2009	147.121.536	984.681.605
2010	244.524.990	1.038.056.315

Tabela 2.5 – Valores repassados do Governo Federal (G.F.) ao Ministério do Esporte (M.E) e receita total do Ministério do Esporte nos anos de 2004 a 2010. **Fonte:** Portal da Transparência. <http://www.portaltransparencia.gov.br/>

A partir desta tabela, foi desenvolvido o Gráfico 1 para melhor análise dos dados, onde a linha vermelha corresponde ao total da receita em reais do Ministério do Esporte e a linha azul corresponde ao montante em reais repassado do Governo Federal ao Ministério do Esporte.

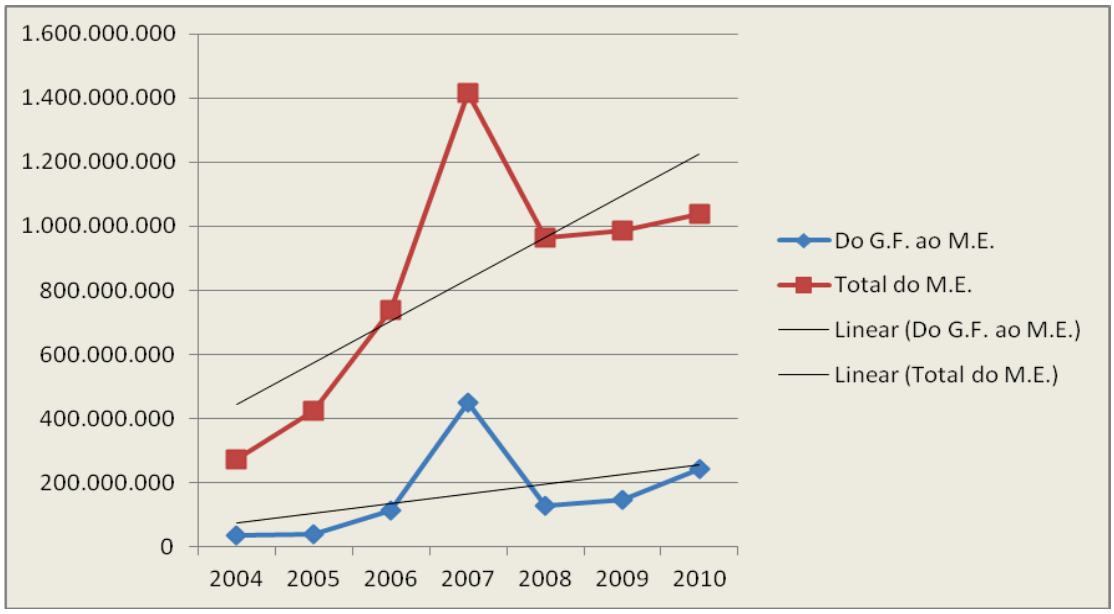


Gráfico 1 – Receita do Ministério do Esporte e repasse do Governo Federal.

De acordo com o gráfico, a receita do Ministério não depende exclusivamente do repasse do Governo Federal. O valor repassado pelo Governo Federal equivale a uma média de 17% nos anos de 2004 a 2010, como é possível ver no Gráfico 2 a seguir:

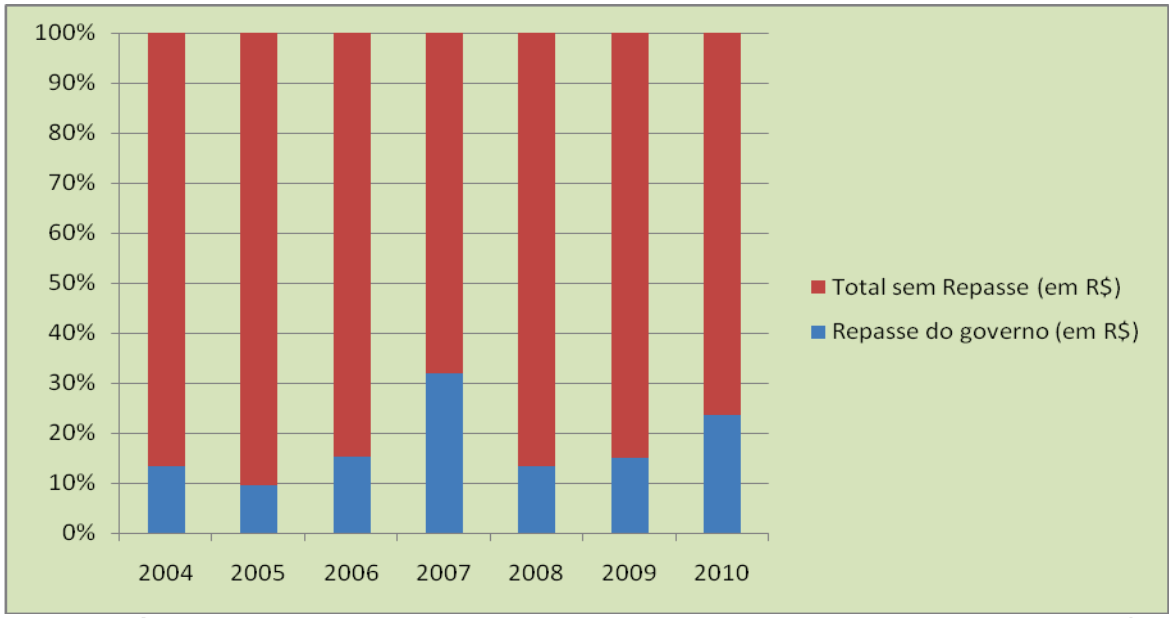


Gráfico 2 – Comparação do repasse do governo com o montante do Ministério do Esporte.

Os valores aproximados ano a ano são de 13%, 9%, 15%, 31%, 13%, 15%, 23% nos anos de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010, respectivamente. Outra grande porcentagem fica por conta do repasse da Loteria Federal, de acordo com a lei de nº 9.615. No Gráfico 3, é possível comparar a quantia repassada pelas Loterias Federais ao Ministério do Esporte com o repasse do governo. De acordo com a tabela 2.6, os repasses da Loteria Federal são consideravelmente maiores que os repasses feitos pelo governo, salvo o ano de 2007, ano em que ocorreu os Jogos Pan-Americanos no estado do Rio de Janeiro.

	Repasse do governo (em R$)	**Repasse das Loterias (em R$)**	**Total do M.E. (em R$)**
2004	36.179.628	176.565.000	271.762.388
2005	40.714.568	184.716.000	423.460.946
2006	112.164.422	178.533.000	738.156.530
2007	451.742.448	219.047.000	1.415.207.804
2008	127.620.418	241.100.000	965.775.866
2009	147.121.536	307.280.000	984.681.605
2010	244.524.990	369.130.000	1.038.056.315

Tabela 2.6 – Repasses do Governo Federal em comparação aos repasses das Loterias Federais.

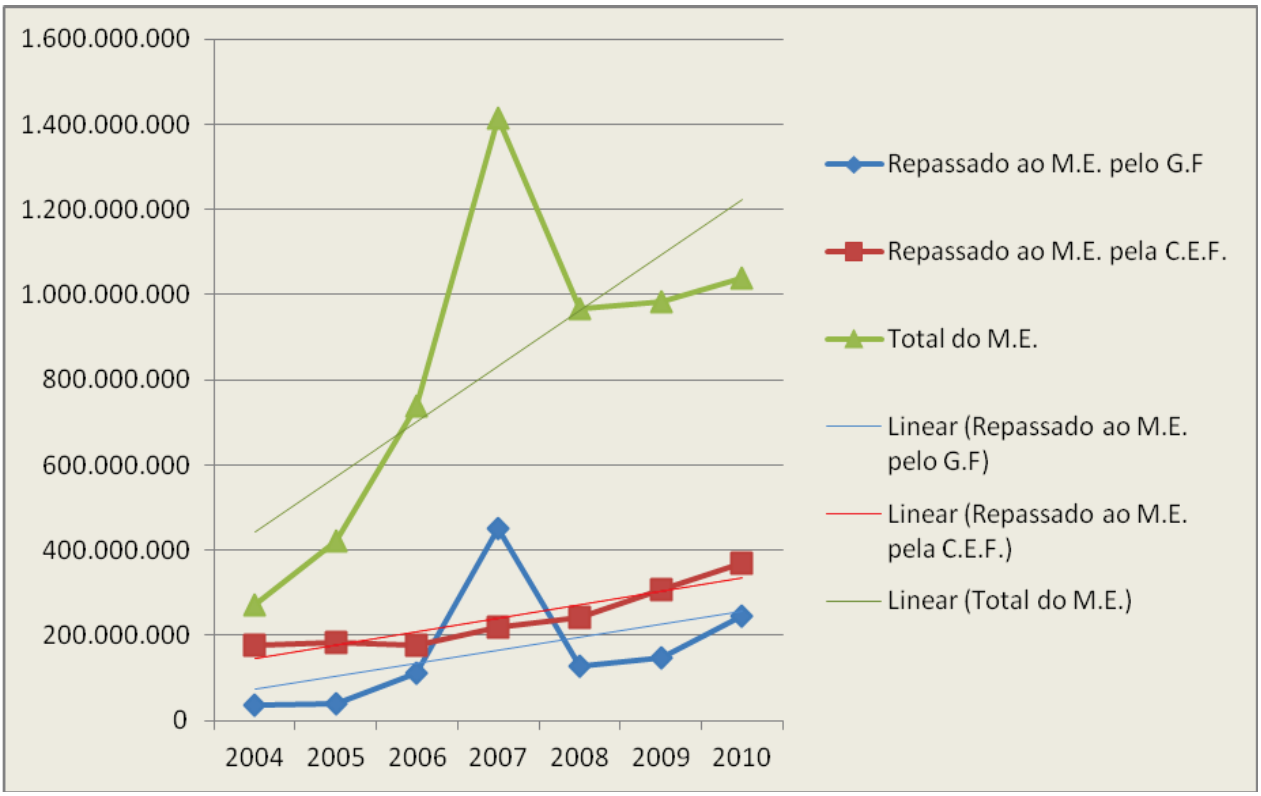


Gráfico 3 - Comparação do repasse feito pelo governo com o repasse feito pelas Loterias Federais.

Foi traçada uma linha de tendência para cada variável, deixando claro que os repasses tanto do governo quanto das Loterias, crescem a um mesmo ritmo, ritmo este que não acompanha necessariamente o aumento do financiamento total do Ministério do Esporte que utiliza outros recursos além destes dois, como citado na seção 4.2.

Para melhor visualizar a porcentagem, segue o Gráfico 4, fazendo uma comparação entre os repasses, sendo a coluna em vermelho o repasse da Loteria Federal, em azul o repasse do Governo Federal e em verde o total da receita do Ministério do Esporte.

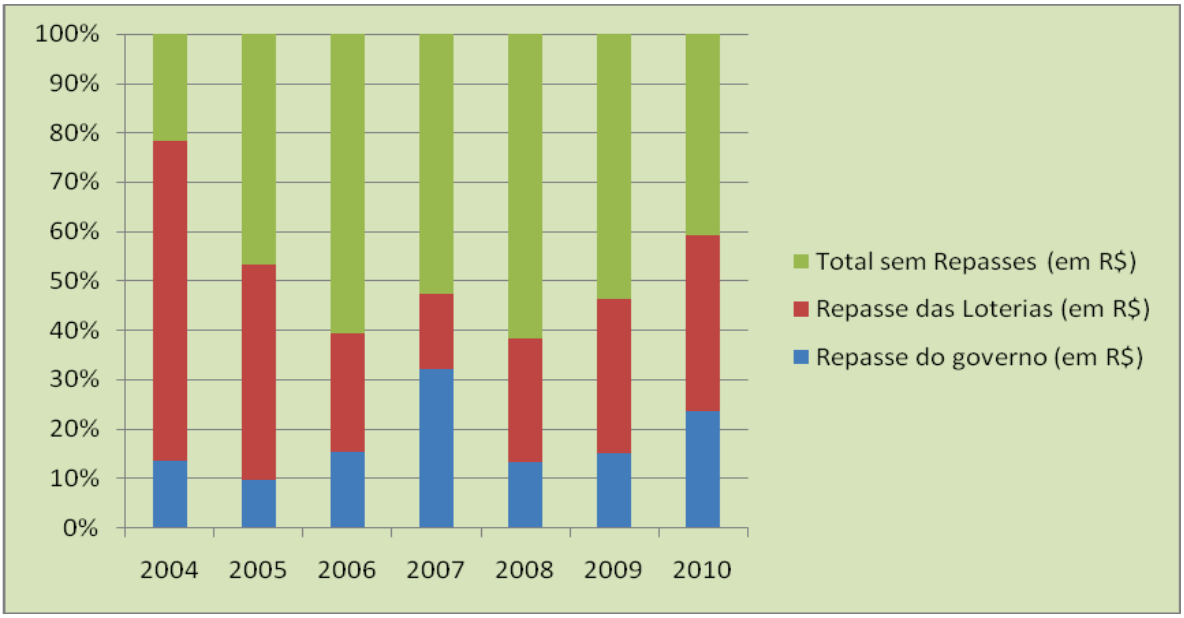


Gráfico 4 – Porcentagem dos repasses ao Ministério do Esporte em relação à receita total do Ministério do Esporte.

Após avaliar os gastos do Ministério do Esporte, analisaremos agora o investimento no esporte de alto rendimento. No Gráfico 5, vê-se a evolução dos repasses das Loterias Federais ao COB e ao CPB, de acordo com a Lei Piva. Em seguida, na Tabela 2.7 verificam-se os valores repassados aos Comitês.

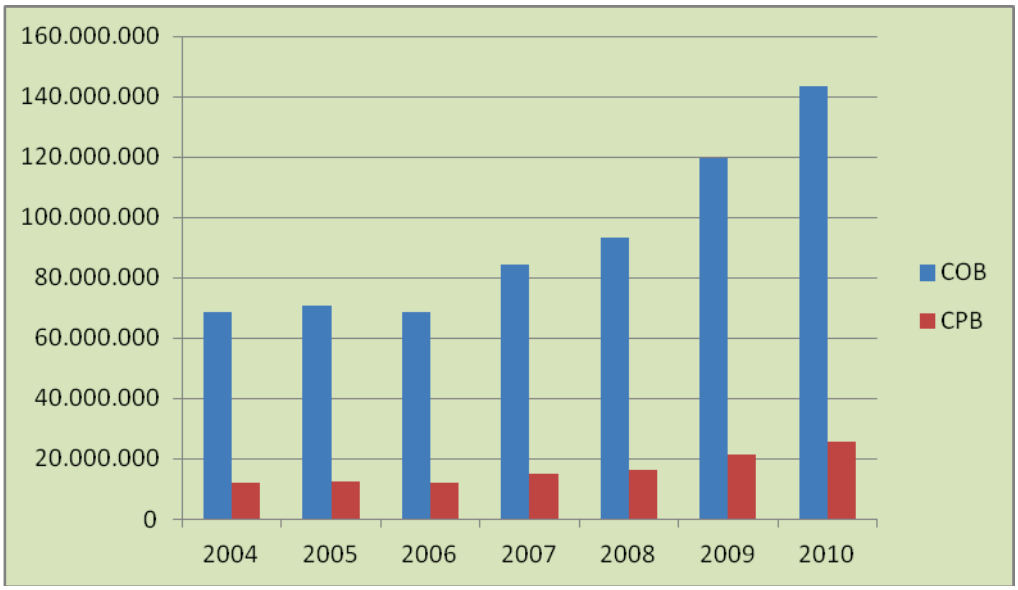


Gráfico 5 – Valores repassados ao COB e ao CPB nos anos de 2004 a 2010.

	COB	CPB
2004	68.471.000	12.083.000
2005	70.873.000	12.507.000
2006	68.817.000	12.144.000
2007	84.372.000	14.889.000
2008	93.301.000	16.517.000
2009	119.850.000	21.300.000
2010	143.550.000	25.470.000

Tabela 2.7 – Valores repassados ao COB e ao CPB nos anos de 2004 a 2010.

Na tabela 2.8, foi feita uma síntese dos gastos totais (Ministério do Esporte, COB, CPB e Clubes de Futebol) nos dados anos.

	TOTAL
2004	352.316.388
2005	506.840.946
2006	825.957.530
2007	1.521.558.804
2008	1.108.733.866
2009	1.157.541.605
2010	1.241.206.315

Tabela 2.8 – Gasto total em esporte pelo Ministério do Esporte, COB, CPB e Clubes de Futebol.

Pela tabela é possível afirmar que o investimento foi maior no ano em que ocorreu os Jogos Pan-Americanos no Rio de Janeiro. O investimento no esporte teve um grande aumento no período de 2004 a 2007, tendo então uma desaceleração no crescimento no período seguinte, de 2007 a 2010, como pode ser mais bem visto no Gráfico 6 a seguir:

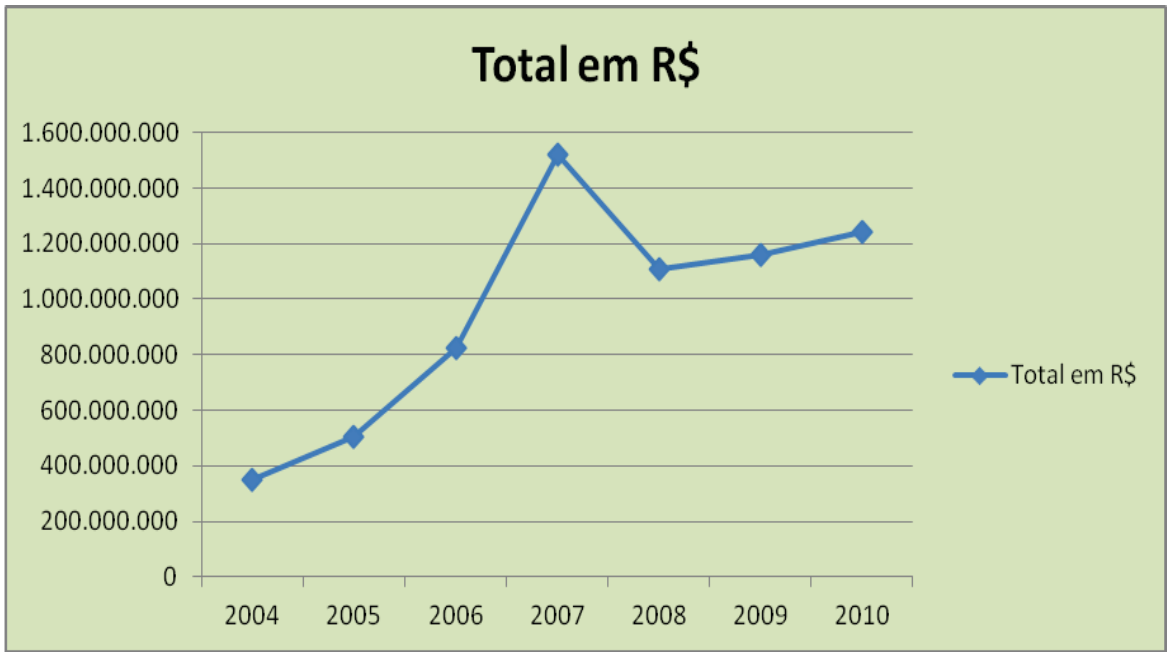


Gráfico 6 – Total investido no esporte nos anos de 2004 a 2010.

5.2.1 Comparação dos Resultados

Nesta seção, usaremos alguns CSF do pilar 1 do SPLISS para a análise dos dados obtidos nas seções anteriores.

Como parte do questionário do Pilar 1 (Financial Support), a Tabela 2.9 mostra o gasto anual *per capita* no esporte. Os números da população brasileira foram retirados do sitio eletrônico do IBGE.

A tabela 2.9 a seguir explicita o gasto per capita de todo valor investido no esporte nos anos de 2004 a 2010. Os valores, mais uma vez, tem um aumento significativo nos anos de 2006 e 2007, tendo então uma redução no valor e então sua estagnação.

	Total (R$)	**População**	**Per Capita (R$)**
2004	352.316.388	181.106.000	1,95
2005	506.840.946	183.383.000	2,76
2006	825.957.530	185.564.000	4,45
2007	1.521.558.804	187.642.000	8,11
2008	1.108.733.866	189.613.000	5,85
2009	1.157.541.605	191.481.000	6,05
2010	1.241.206.315	193.253.000	6,42

Tabela 2.9 – Total gasto no esporte nos anos de 2004 a 2010, a população brasileira no mesmo período e o gasto *per capita* no esporte.

No gráfico 7, é possível verificar uma curva semelhante a do Gráfico 6, onde existe o crescimento acelerado de 2004 a 2007 e uma desaceleração de 2007 a 2008 e um crescimento lento a partir de então.

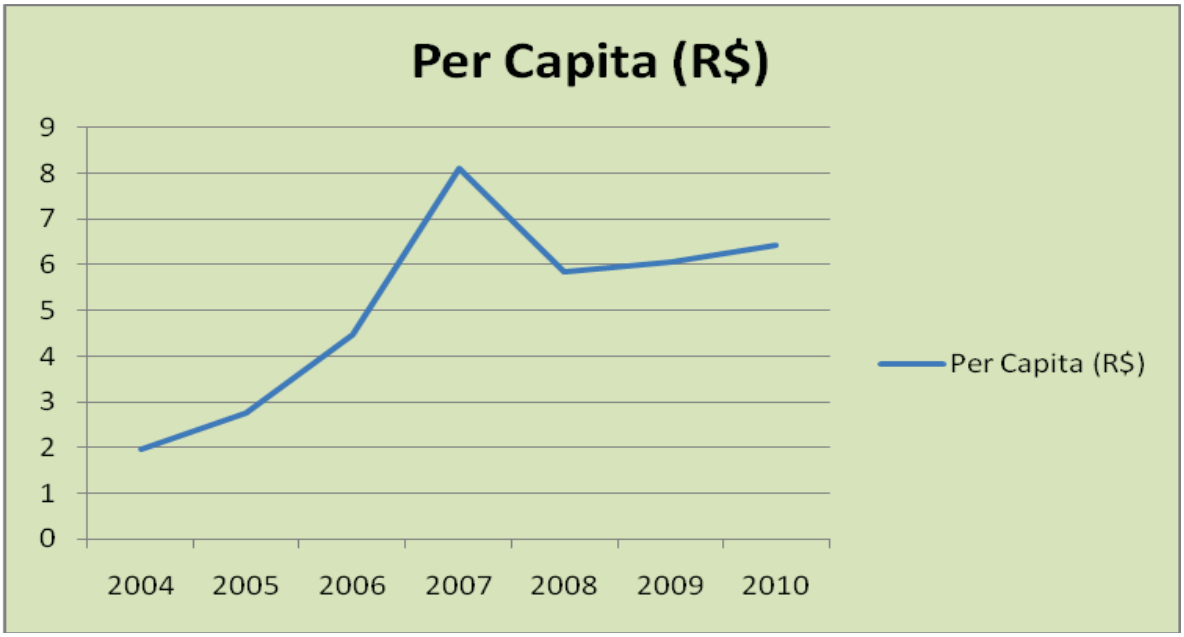


Gráfico 7 – Gasto *per capita* no esporte nos anos de 2004 a 2010.

As seguintes tabelas e gráficos detalharão os gastos, separando o gasto do Ministério do Esporte, do Comitê Olímpico Brasileiro, do Comitê Paraolímpico Brasileiro e do repassado aos Clubes de Futebol.

Na Tabela 3.0, é feito o cálculo *per capita* do gasto do Ministério do Esporte nos anos de 2004 a 2010. Logo em seguida, o Gráfico 8 mostra a curva do gasto *per capita.*

	M.E.	População	Per Capita
2004	271.762.388	181.106.000	1,50
2005	423.460.946	183.383.000	2,31
2006	738.156.530	185.564.000	3,98
2007	1.415.207.804	187.642.000	7,54
2008	965.775.866	189.613.000	5,09
2009	984.681.605	191.481.000	5,14
2010	1.038.056.315	193.253.000	5,37

Tabela 3.0 – Total gasto pelo Ministério do Esporte nos anos de 2004 a 2010, população brasileira no mesmo período e o gasto anual *per capita* do Ministério do Esporte.

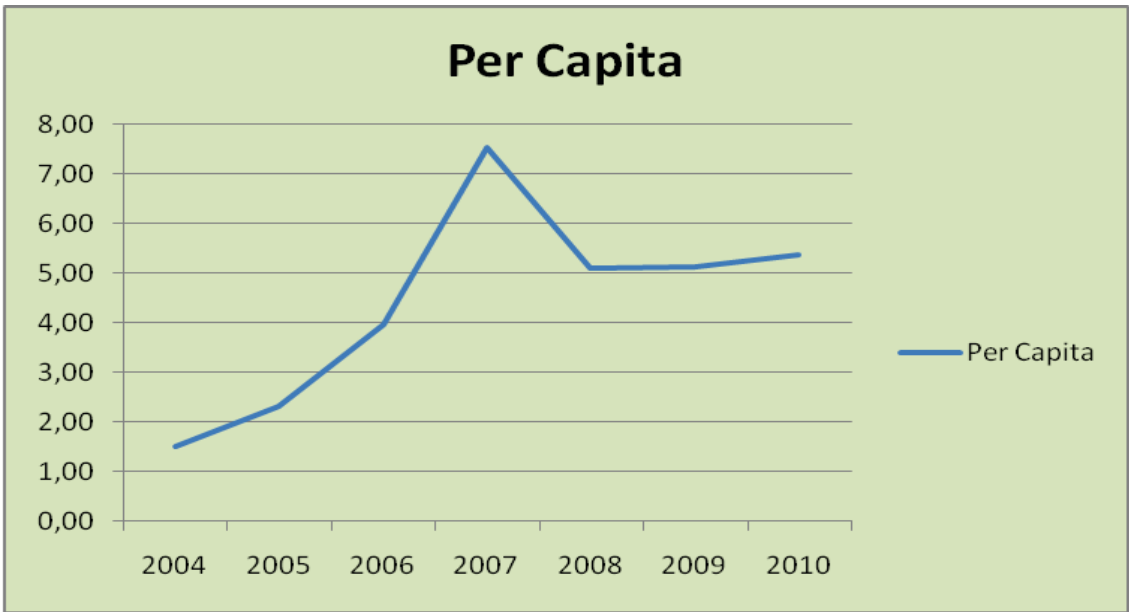


Gráfico 8 – Gasto anual, *per capita* em R$, pelo Ministério do Esporte.

O gasto anual *per capita* tem uma tendência de aumento até o ano de 2007, a partir de 2008 esta curva cai e se mantém sem mudanças significativas até 2010. Na Tabela 3.1, observa-se os valores referentes ao COB e seu gasto *per capita.* Há um ligeiro aumento nos valores empenhados pelo COB a partir de 2006, lembrando que o repasse depende exclusivamente do número de apostas realizadas nos concursos de prognósticos. No Gráfico 9, vê-se melhor o aumento do gasto *per capita.*

	COB	População	Per Capita
2004	68.471.000	181.106.000	0,38
2005	70.873.000	183.383.000	0,39
2006	68.817.000	185.564.000	0,37
2007	84.372.000	187.642.000	0,45
2008	93.301.000	189.613.000	0,49
2009	119.850.000	191.481.000	0,63
2010	143.550.000	193.253.000	0,74

Tabela 3.1 - Total gasto pelo Comitê Olímpico Brasileiro nos anos de 2004 a 2010, população brasileira no mesmo período e o gasto anual *per capita* do COB.

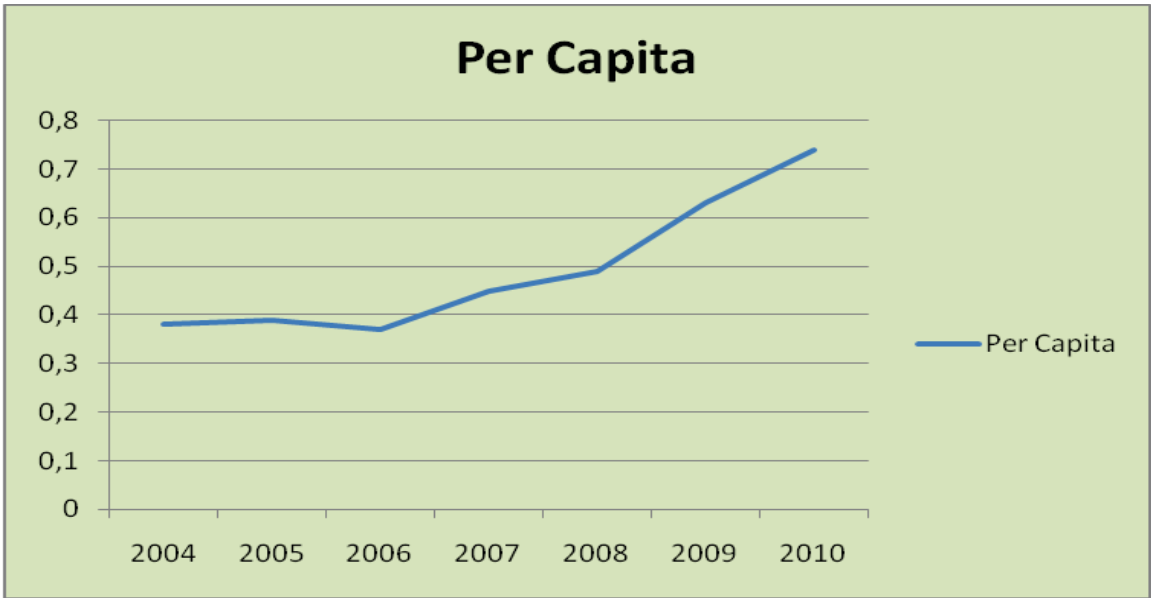


Gráfico 9 - Gasto anual, *per capita* em R$, Comitê Olímpico Brasileiro.

O mesmo acontece na Tabela 3.2, porém com o Comitê Paraolímpico Brasileiro.

	CPB	População	Per Capita
2004	12.083.000	181.106.000	0,07
2005	12.507.000	183.383.000	0,07
2006	12.144.000	185.564.000	0,07
2007	14.889.000	187.642.000	0,08
2008	16.517.000	189.613.000	0,09
2009	21.300.000	191.481.000	0,11
2010	25.470.000	193.253.000	0,13

Tabela 3.2 - Total gasto pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro nos anos de 2004 a 2010, população brasileira no mesmo período e o gasto anual *per capita* do CPB.

Da mesma forma, o crescimento existe, porém é pequeno se for calculado *per capita.* No Gráfico 10, este aumento fica evidenciado.

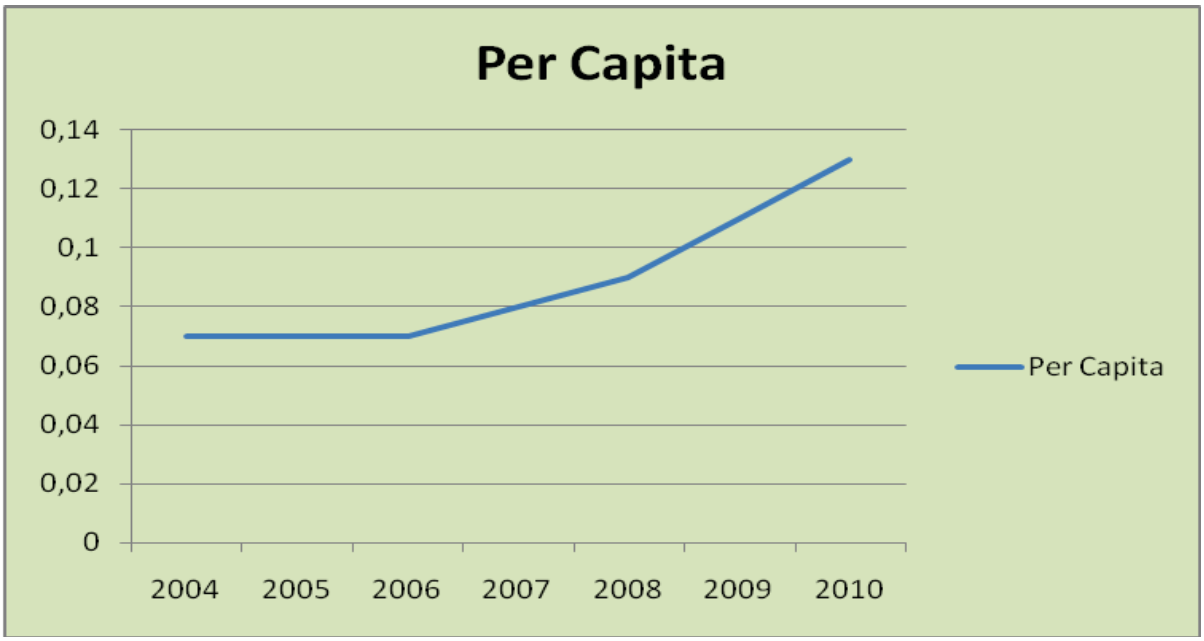


Gráfico 10 - Gasto anual, *per capita* em R$, do Comitê Paraolímpico Brasileiro.

A Tabela 3.3, faz referência ao repasse do Timemania para os clubes de futebol. No ano em que se instaurou o concurso e no ano seguinte, 2006 e 2007 respectivamente, a arrecadação foi baixa e a partir de 2008 esta arrecadação aumentou consideravelmente. Este fato deve-se a publicidade aplicada depois dos Jogos Pan-Americanos de 2007.

	Clubes de Futebol	**População (habitantes)**	**Per Capita**
2004	N/A	181.106.000	N/A
2005	N/A	183.383.000	N/A
2006	R$ 6.840.000	185.564.000	0,04
2007	R$ 7.090.000	187.642.000	0,04
2008	R$ 33.140.000	189.613.000	0,17
2009	R$ 31.710.000	191.481.000	0,17
2010	R$ 34.130.000	193.253.000	0,18

Tabela 3.3 - Total gasto pelos Clubes de Futebol nos anos de 2004 a 2010, população brasileira no mesmo período e o gasto anual *per capita* dos Clubes de Futebol.

O Gráfico 11, explicita este aumento a partir de 2008 e sua estagnação na casa dos 30 milhões de reais. Vale lembrar que este valor é anual e dividido entre os 80 clubes participantes.

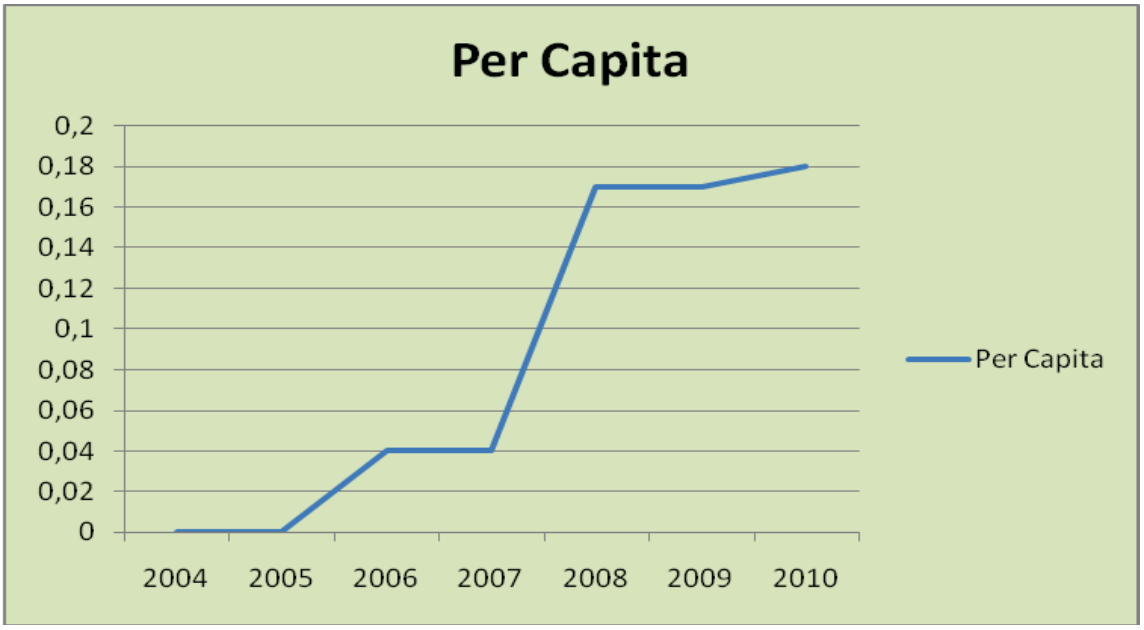


Gráfico 11 - Gasto anual, *per capita* em R$, do repasse do Timemania para os clubes de futebol.

Na Tabela 3.4, é feita uma comparação do gasto total federal, e do gasto do Ministério do Esporte e a porcentagem deste gasto no gasto total. Já no Gráfico 12, verifica-se a evolução desta porcentagem, sendo que o aumento na porcentagem acontece até o ano de 2007, há então uma queda na porcentagem, mas ainda assim é uma porcentagem mais alta que a de 2006.

	Gasto Federal	Gasto no Esporte	%
2004	R$ 732.430.151.665,43	R$ 352.316.388	0,05
2005	R$ 890.544.947.226,17	R$ 506.840.946	0,06
2006	R$ 937.826.907.236,56	R$ 825.957.530	0,09
2007	R$ 938.780.222.770,44	R$ 1.521.558.804	0,16
2008	R$ 931.122.144.673,70	R$ 1.108.733.866	0,12
2009	R$ 1.101.075.288.509,81	R$ 1.157.541.605	0,11
2010	R$ 1.045.039.943.071,43	R$ 1.241.206.315	0,12

Tabela 3.4 – Gasto Total Federal nos anos de 2004 a 2010, gasto total no Esporte no mesmo período e a porcentagem de gasto no Esporte em relação ao gasto federal.

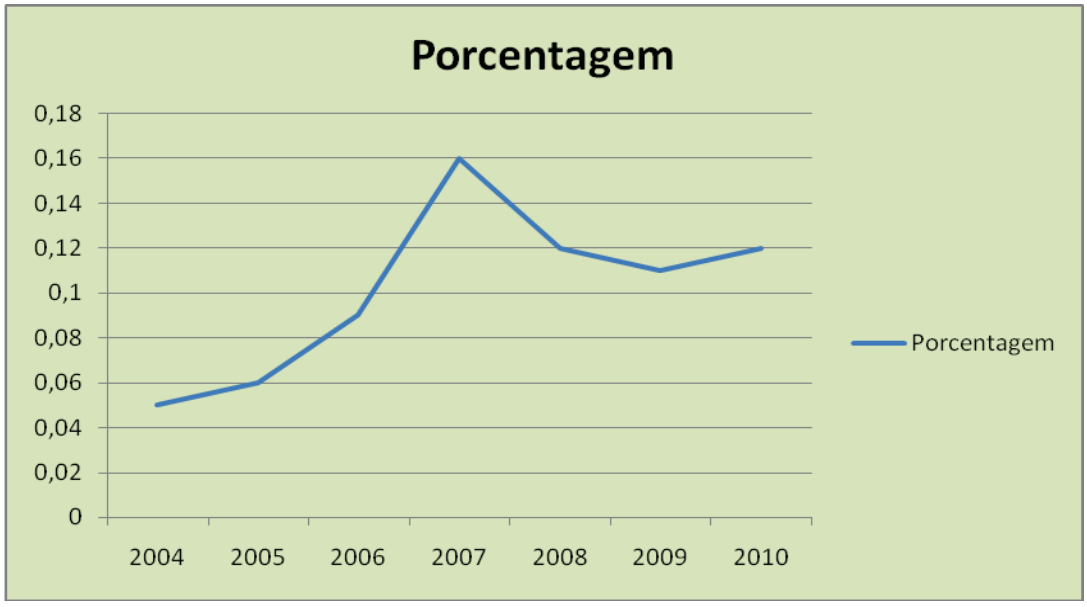


Gráfico 12 – Evolução da porcentagem do gasto do Ministério do Esporte em relação ao gasto total do Governo Federal.

Nesta parte, na tabela 3.5, é possível quanto do gasto total no esporte é destinado ao esporte de alto rendimento e sua porcentagem dentro do total. Define-se esporte de alto rendimento os projetos públicos voltados para o alto rendimento (“Brasil no Esporte de Alto Rendimento” e “Rumo ao Pan” citados nas tabelas de execução orçamentária da sessão 4.3), os valores destinados ao COB, CPB e Clubes de Futebol. Nos anos de 2004 e 2005, ainda não haviam valores destinados aos Clubes de Futebol.

	Gasto Nacional do Esporte	Alto Rendimento	%
2004	R$ 352.316.388	R$ 130.014.552	36,903
2005	R$ 506.840.946	R$ 121.025.680	23,878
2006	R$ 825.957.530	R$ 375.430.250	45,454
2007	R$ 1.521.558.804	R$ 928.807.484	61,043
2008	R$ 1.108.733.866	R$ 267.847.792	24,158
2009	R$ 1.157.541.605	R$ 231.342.045	19,986
2010	R$ 1.241.206.315	R$ 414.412.494	33,388

Tabela 3.5 – Gasto total no Esporte, gasto total no Esporte de Alto Rendimento e a porcentagem do gasto em esporte de alto rendimento em relação ao gasto total no esporte.

No gráfico 13, os anos em questão são comparam o investimento no esporte de alto rendimento. Vê-se neste gráfico como foi “solucionado” temporariamente a falta de investimento no esporte de alto rendimento nos anos de 2006 e 2007 devido aos Jogos Pan-americanos do Rio.

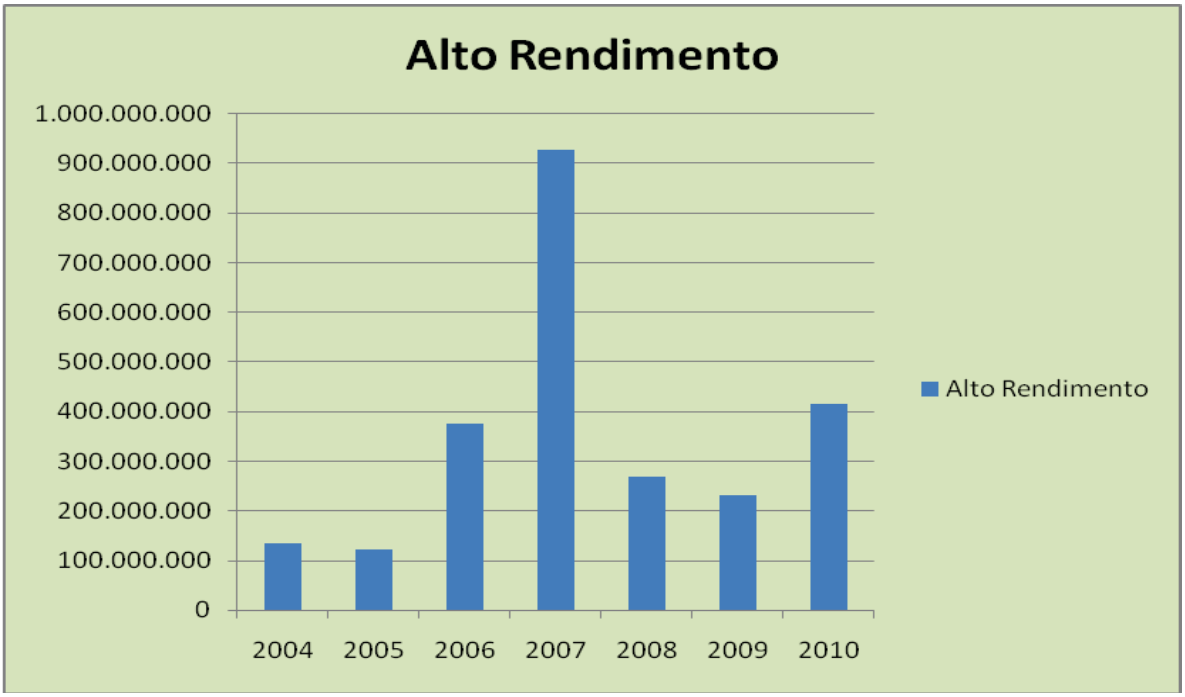


Gráfico 13 – Gasto total em reais no Esporte de Alto Rendimento nos anos de 2004 a 2010.

Nesta tabela, 3,6, é possível visualizar o gasto *per capita* com o esporte de alto rendimento nos anos de 2004 a 2010.

	Alto Rendimento	População	Per Capita
2004	R$ 130.014.552	181.106.000	0,72
2005	R$ 121.025.680	183.383.000	0,66
2006	R$ 375.430.250	185.564.000	2,02
2007	R$ 928.807.484	187.642.000	4,95
2008	R$ 267.847.792	189.613.000	1,41
2009	R$ 231.342.045	191.481.000	1,21
2010	R$ 414.412.494	193.253.000	2,14

Tabela 3.6 – Investimento *per capita* no Esporte de Alto Rendimento.

Na tabela 3.7, é feita uma porcentagem de quanto representa o gasto no esporte em geral (retirando o investimento no esporte de alto rendimento) no gasto total no esporte.

	Gasto Nacional do Esporte	Esporte Geral	%
2004	352.316.388	193.753.545	54,994
2005	506.840.946	360.579.808	71,143
2006	825.957.530	422.633.329	51,169
2007	1.521.558.804	557.373.085	36,632
2008	1.108.733.866	796.331.175	71,823
2009	1.157.541.605	864.420.888	74,677
2010	1.241.206.315	746.911.535	60,176

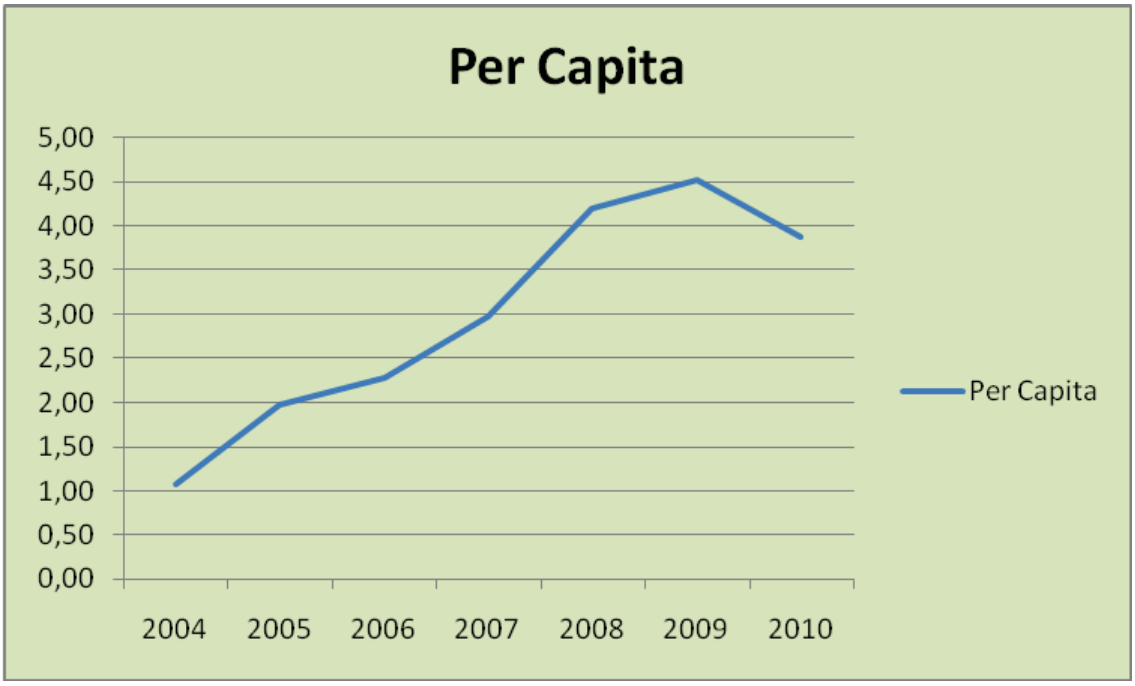
Tabela 3.7 – Gasto total no Esporte, gasto total no Esporte de Participação e Educacional e a porcentagem do gasto em Esporte de Participação e Educacional, em relação ao gasto total no esporte.

Na tabela 3.8, temos o gasto *per capita* no esporte geral (Esporte de Participação e Educacional). Nota-se um investimento maior que no esporte de alto rendimento.

	Esporte Geral	População	Per Capita
2004	193.753.545	181.106.000	1,07
2005	360.579.808	183.383.000	1,97
2006	422.633.329	185.564.000	2,28
2007	557.373.085	187.642.000	2,97
2008	796.331.175	189.613.000	4,20
2009	864.420.888	191.481.000	4,51
2010	746.911.535	193.253.000	3,86

Tabela 3.8 – Gasto *per capita* no esporte de Participação e Educacional nos anos de 2004 a 2010.

No gráfico 14, nota-se a curva deste investimento *per capita* no esporte de Participação e Educacional. Vê-se uma tendência de aumento no gasto até o ano de 2009, a partir de 2010 esse valor sofre uma ligeira queda.



6. Conclusão

O Brasil teve e tem um envolvimento muito pequeno com o esporte e este presente estudo procura evidenciar este fato com números referentes aos investimentos nesta área. Todas as tentativas de alteração neste envolvimento acabam por ter uma finalidade voltada não para o esporte, mas sim para áreas como a seguridade nacional, inclusão social, reinclusão social ou até mesmo como uma forma de alienar questionadores em potencial. O esporte busca até hoje no Brasil ser direito de todos, com uma política voltada para seu desenvolvimento como área e não como subárea.

O que se percebe com este estudo, é o esporte como uma peça em uma complexa engrenagem que é o sistema, podendo ser descartado e talvez provocar uma lentidão ou menor eficiência no processo do sistema. O remédio que fora preciso tomar nos anos de 2006 e 2007, com uma forte recaída nos anos seguintes, mostra como o investimento não é suficiente para promover um evento continental que foram os Jogos Pan-americanos de 2007 no Rio de Janeiro.

O investimento do governo federal representa, em média, nos anos de 2004 a 2010, 15% do total empreendido no esporte nacional, lembrando que neste estudo não estão presentes os patrocínios, os incentivos fiscais ao esporte e os valores provenientes da mídia. Nos dados apresentados, vê-se um investimento *per capita* baixo e em sua grande maioria proveniente de concursos de prognósticos (loterias da Caixa Econômica Federal).

No esporte Olímpico (COB e CPB), que é mantido pelos concursos de prognósticos, vê-se um leve aumento (0,38 para 0,74) no gasto *per capita* durante os anos em questão (2004 a 2010), mas que se deve única e exclusivamente ao aumento no número de apostas nas loterias da Caixa Econômica Federal.

Por fim, é visto na comparação do gasto total no esporte com o gasto federal total, que a fatia dedicada ao esporte é muito baixa, tendo uma média, nos anos de 2004 a 2010, de 0,10% do investimento nacional, salientando que o gasto total no esporte inclui arrecadações com prognósticos. Se comparada com o repasse do Governo Federal ao Ministério do Esporte, esta porcentagem cai para 0,017%.

Este estudo propôs investigar os investimentos no esporte no Brasil e conseguiu mostrar que há ainda muito a se fazer nesta questão. Mostrou também os remédios usados não trataram o problema da falta de investimento no país. Ainda serão precisos outros estudos e outros métodos de avaliação além de acrescentar os anos mais atuais.

Referências

BASTOS, F., C. **Gestão Democrática e Política Municipal de Esporte: o caso de Santana de Parnaíba.** São Paulo s.n., 2008.

BRACHT, V. **A constituição das teorias pedagógicas da educação física**. Cadernos CEDES**.** Campinas, ano 19, n. 48, 1999.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.056,** de 19 de janeiro de 1939. Disponível em: <http://www.6.senado.gov.br/sicon>. Acesso em 19 mai. 2011.

_____ **Decreto-Lei nº 3.199**, de 14 de abril de 1941. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/sicon>. Acesso em 19 mai. 2011

_____ **Lei n° 6.251,** de 8 de outubro de 1975. Brasília, 1975. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=205630>. Acesso em: 19 mai. 2011.

_____ **Decreto n° 1.437,** de 04 de abril de 1995. Brasília, 1995. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=225984>. Acesso em: 25 mai. 2011.

_____ **Lei n° 9.615,** de 24 de março de 1998. Brasília, 1998. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=148635>. Acesso em: 25 mai 2011.

_____ **Medida Provisória n° 1.926,** de 22 de outubro de 1999. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=227814>. Acesso em: 29 mai 2011.

_____ **Medida Provisória n° 2.011,** de 28 de janeiro de 2000. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=228811>. Acesso em: 13 jun 2011.

_____ **Lei n° 9.981,** de 14 de julho de 2000.Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=230134>. Acesso em: 14 jun 2011.

_____ **Medida Provisória n° 2.049-24,** de 20 de outubro de 2000. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=230928>. Acesso em: 20 jun. 2011.

_____ **Lei n° 10.264,** de 16 de julho de 2001.Disponível em:

<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=233173>. Acesso em: 20 jun 2011.

_____ **Medida Provisória n° 103,** de 1º de janeiro de 2003. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=236071>. Acesso em: 26 jun 2011.

_____ **Lei n° 10.671,** de 15 de maio de 2003. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=236588>. Acesso em: 29 jun 2011.

_____ **Lei n° 10.672,** de 15 de maio de 2003. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=236589>. Acesso em: 30 jun 2011.

_____ **Decreto de 18 de julho de 2003.** Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=236980>. Acesso em: 07 jul 2011.

_____ **Decreto de 1º de outubro de 2003.** Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=237485>. Acesso em: 7 jul. 2011.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. **Plano Plurianual 2004-2007**: mensagem presidencial. Brasília, 2003.

_____ **Decreto n° 4960** de 19 de janeiro de 2004. Brasília, 2004a. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=238192>. Acesso em: 12 jul. 2011.

_____ **Decreto n° 0-003** de 21 de janeiro de 2004. Brasília, 2004b. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=238198>. Acesso em: 12 jul. 2011.

_____ **Decreto n° 5000** de 1° de março de 2004. Brasília, 2004c. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=238428>. Acesso em: 29 jul. 2011.

_____ **Lei n° 10.891** de 9 de julho de 2004. Brasília, 2004d. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=238895>. Acesso em: 02 ago. 2011.

_____ **Decreto n° 5139** de 12 de julho de 2004. Brasília, 2004e. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=238932>. Acesso

em: 02 ago. 2011.

_____ **Medida Provisória n° 229** de 17 de dezembro de 2004. Brasília, 2004f. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=240252>. Acesso em 04 ago. 2011.

_____ **Medida Provisória n° 249** de 4 de maio de 2005. Brasília, 2005d. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=251205>. Acesso em: 10 ago. 2011.

_____ **Lei n° 11.345** de 14 de setembro de 2006. Brasília, 2006a. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=254727>. Acesso em: 13 ago. 2011.

_____ **Lei n° 11.438** de 29 de dezembro de 2006. Brasília, 2006c. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=255254>. Acesso em: 13 ago. 2011.

_____ **Lei nº 12.299, de 27 de julho de 2010.** Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão aos fenômenos de violência por ocasião de competições esportivas; altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003; e dá outras providências. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12299.htm#art4>. Acesso em: 14 ago 2011.

_____**TCU. Relatório de avaliação de programa:** Programa Segundo Tempo / Tribunal de Contas da União ; Relator Auditor Lincoln Magalhães da Rocha. – Brasília : TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo, 2006. Disponível em: <http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2058970.PDF> Acesso em: 22 mai. 2011

COSTA, R., L., S. **As políticas públicas de esporte no período de 2003 a 2006: análise dos gastos do governo federal** – São Paulo, SP: [s.n], 2008.

LINHALES, M. A. **A trajetória política do esporte no Brasil**: interesses envolvidos, setores excluídos. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 1996.

MAZONI, T. **O Esporte a Serviço da Pátria.** Tipografia Rossolillo, São Paulo, 1941, p. 139.

ZINGONI, P. **Descentralização e participação em gestões municipais de esporte e lazer. .** In: WERNECK, C., L., G; ISAYAMA, H., F. (Orgs.). Lazer, Recreação e Educação Física. Belo Horizonte: Autêntica, 2003, p.217-241.

MELO, M., P. **Para além do salvacionismo ou considerações sobre políticas de esporte em favelas.** In: XIII Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, 2003, Caxambu, MG. Anais. Campinas:CBCE, 2003.

MELO, M., P. **Esporte e juventude pobre: políticas públicas de lazer na Vila Olímpica da Maré.** Campinas: Autores Associados, p.201, 2005.

OLÉIAS, V., J. **Políticas Esportivas no Neoliberalismo.** Revista Motrivivência, Florianópolis, ano XI, n.12, p.65 a 76, 1999

PINTO, L., M., S., M. **Políticas Públicas de esporte e lazer: caminhos participativos.** Revista Motrivivência, Santa Catarina: Editora da UFSC, ano X, n.11, p.47-68, julho de 1998.

PINTO, L., M., S., M. **Inovação e avaliação: desafios para as políticas públicas de esporte e lazer.** In: WERNECK, C., L., G; ISAYAMA, H., F. (Orgs.). Lazer, Recreação e Educação Física. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 243 – 264.

SILVA, P., T., N. **São as Políticas Públicas efetivamente políticas "sociais"?** Revista Motrivivência, Santa Catarina: Editora da UFSC, ano XI, n. 12, p.79-91, 1999.

STEFFANO, D., W. **Relación entre deporte y políticas: el caso uruguayo.** Efdeportes/Revista Digital, Buenos Aires, ano 5, n.26, 2000.

STIGGER, M., P. **Políticas sociais em lazer, esportes e participação: uma questão de acesso e de poder;** *ou* subsídios para tomar uma posição frente à pergunta: "são as políticas públicas para educação física, esportes e lazer, efetivamente sociais?". Revista Motrivivência, Santa Catarina: Editora da UFSC, ano X, n.11, p.83-96, julho 1998.

TUBINO, M., J., G. **O Esporte no Brasil, do período colonial aos nossos dias.** IBRASA, São Paulo, p.139, 1996.

ZINGONI, P. **Políticas Públicas participativas de esporte e lazer: da congestão à congestão.** Revista Motrivivência, Santa Catarina: Editora da UFSC, ano X, n.11, p. 31-46.